SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0706

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/02/2012

Ata da 2ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de fevereiro do ano de 2012, às 19:40 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, passou-se aos trabalhos de eleição dos novo 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora, sendo que, de por unanimidade, os vereadores elegeram, por aclamação, o vereador Devanil Laurindo da Silva para o cargo de 1º Secretário da Mesa, e o vereador Antônio José de Lima para o cargo de 2º Secretário da Mesa, sendo que o senhor Presidente declarou empossado os referidos vereadores nos aludidos cargos. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Encaminha as seguintes Leis Municipais 1201,1202,1203,01204,1205,1206 e 1207 devidamente sancionadas. - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2012: - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA DE PARA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A QUE ALUDE O ARTIGO 17, INC. I DA LEI Nº8666/93. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2012 de autoria de Presidente da Mesa: - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE ITAPEVA-MG (A.C.I.), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 11/2012 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2012, que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a concessão do direito real uso de terreno de propriedade do Poder Publico Municipal a que alude o artigo 17, inc. I da Lei n.º 8.666/93", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 11/2012, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo contrários os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro. Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2012, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo contrários os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro. Durante a discussão o vereador Adailton disse que falta laudo técnico, certidão do imóvel, valor e projetos da obra referente ao projeto de lei e que, por esse motivo vota contra o projeto. Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2012, aprovado em primeira discussão e votação, por unanimidade.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:3442EFEF

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2012

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Do Vereador Jurandir Cesário Bezerra:
Nº 15/2012 - JURANDIR CESÁRIO BEZERRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, em data de 26 de março de 2.012, uma vez que sua ausência se deu por motivo de problemas de saúde, conforme atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 16/2012 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2012, que "Altera § 1º do Art. 3 e inciso I do Art. 52 da Lei Municipal 1035, de 07 de janeiro de 2008", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:44D44C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃONº 010/2012 -REVOGAÇÃO
Prefeitura de Alagoa, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa - MG,**TORNA PÚBLICO**, que **ESTÁ REVOGANDO a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, objeto do convênio 089/2011EMG/SES/SUS-MG, que tinha ABERTURA prevista para às 15h00min (quinze horas) do dia 29/03/2012, para ajustes no edital. Informações poderão ser obtidas na sededa Prefeitura de Alagoa. Telefones (35) 33661448/1449 – e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A7C07A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

ALTERA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o art. 37, X da Constituição Federal determina a necessidade de lei para o reajuste dos servidores públicos:

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4° do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada ao inciso pela Emenda Constitucional nº 19/1998)
(...)

CONSIDERANDO a resposta da consulta nº 783.499 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS** – MG: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores do legislativo passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGO	NIVÉL	VENCIMENTO
SERVENTE	1	622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	3	680,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	1.300,00
ASSESSOR JURÍDICO	7	2.500,00
CONTROLADOR INTERNO	4	1.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, ficando autorizado ao Poder Legislativo Municipal aberturas de créditos adicionais, especial ou suplementação
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Alvorada de Minas/MG, 26 de março de 2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F6A6785D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Nos termos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Fazenda Quebra Joelho de propriedade de Gilberto Antônio de Melo, pelo valor de R$ 100,00 (Cem reais) mensais, pelo período de 09 meses, destinado a instalação de torre de transmissão de TV. Araújos (MG), 26 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:34B381B6

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 016/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.Q.U em ruas e avenidas do município. Abertura dos envelopes: 13 de abril de 2012 às 12:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com Telefone: (37) 3288-3010. Araújos (MG), 26 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9BF6CB10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 10 de abril de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2012, que tem como objeto a aquisição de livros e formulários de escrituração escolar. Entrega dos envelopes dia 10 de abril de 2012 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 26 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EE7E2EBD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Araújos – MG torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 015/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa especializada em confecção e execução de alambrado para fechamento de quadra esportiva, neste município. Abertura dos envelopes: 13 de abril de 2012 às 10:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na

Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com Telefone: (37) 3288-3010. Araújos (MG), 26 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F0D1491C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.037/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.037/2012. Aquisição de materiais de limpeza para atender os serviços gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Antônio Farid Comércio e Importação Ltda, item: 01, valor global: R$ 61.120,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:087B69FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07.003/2012

Município Araxá/MG – Julg. Impugnação Pregão Eletrônico 07.003/2012. Julgadas improcedentes as razões de impugnação apresentadas pela empresa INTERTECK INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A644129B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 46/12 Dispensa nº 22/12 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Sr. José Custodio D`Ângelo CPF 368053278-49 referente a locação de imóvel Np valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4AB929EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RATIFICAÇÃOO MUNICIPIO DE BARROSO TORNA PUBLICO A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 47/12 DISPENSA Nº 23/12 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO E O SRA. TRINDADE CLARET DO NASCIMENTO CPF 31056146-99 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL , VALOR DE R$ 2.500

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 47/12 Dispensa nº 23/12 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Sra. Trindade Claret do Nascimento CPF 31056146-99 referente a locação de imóvel , valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59ABA81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 33/2012 firmado com Sr. Nelson José Moreira CPF: 588.897.796-91Proc 49/12 Pregão Presencial 18/12, Objeto Contratação de horas de serviço de um caminhão carroceria para desempenho das atividades da Secretaria de Meio Ambiente , Valor : R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2012

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:AED1E01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 34/2012 firmado com Sr. GFN Limpeza Urbana e Reciclagem Ltda CNPJ: 04.728.890/0001-03 Proc 41/12 Pregão Presencial 13/12, Objeto Contratação de 2 caminhões prensa para coleta de lixo atendendo a solicitaçãoda Secretaria de Meio Ambiente , Valor : R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), vigência até 31/12/2012

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:84A133C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2009 – PAL 062/2009 – TP 011/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo ao Contrato 045/2009 – PAL 062/2009 – TP 011/2009 – Serviços de pavimentação das Ruas Apolinário T. Santos e José Teixeira Guimarães (Contrato de Repasse nº 0230101-71/2007)- Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS – Objeto: Prorrogar o Contrato por um período de 06 meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:D3C8B19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2009 – PAL076/2009 – TP 013/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo ao Contrato 060/2009 – PAL076/2009 – TP 013/2009 – Serviços de reforma da Praça Dr. Antônio Carlos - Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS – Objeto: Prorrogar o Contrato por um período de 06 meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EA359603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 003/2012 – PP 003/2012

H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** apresentou proposta no valor de **R$24.740,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais). PAL 003/2012 – PP 003/2012.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:19DC6C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 004/20125 – PP 004/2012

H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ofertou lance ficando no valor de R$24.740,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais). PAL 004/20125 – PP 004/2012.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:C57CBF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCICIO 2012

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Concurso Público 001/2010, Homologado pelo Decreto 025/2011, relacionados abaixo, para Contratação Temporária:

· **FABIANE DE CASSIA AMARAL** (ENFERMEIRO)
· **OSVALDO MOREIRA DE SOUZA** (MOTORISTA)
· **JAIME HENRIQUE SOUZA PEREIRA** (MOTORISTA)
· **ROSANGELA NASCIMENTO SANTOS** (TECNICO EM ENFERMAGEM)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2010 para assinatura do Contrato por um **Período de 03 (três) meses.**

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura do Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Concurso Publico.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 27 de março de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE DE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:54FF25F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 009/2012 – PP008/2012

H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora as empresas: **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA** apresentou proposta nos **itens conforme tabela em anexo** com o valor total de **R$8.666,77 (Oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA ME** apresentou proposta nos **itens conforme tabela em anexo** com o valor total de **R$4.378,44 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); CASA AMARAL-Mª NEUZA SALES MURTA** apresentou proposta nos **itens conforme tabela em anexo** com o valor total de **R$3.127,48 (Três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e CASA MARTUCHELI LTDA** apresentou proposta nos **itens conforme tabela em anexo** com o valor total de **R$8.789,15 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), ficando a licitação no valor total de R$24.961,84 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). PAL 009/2012 – PP008/2012.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:744D86E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 012/2012- CONVITE 001/2012

H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **PROMOV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** foi declarada vencedora do certame por apresentar menor proposta, sendo Show: **R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e Sonorização e iluminação: **R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$69.500,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos reais). PAL 012/2012- CONVITE 001/2012.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DAF6D468

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RATIFICAÇÃO PAL 011/2012 – DISPENSA 003/2012

RATIFICAÇÃO:

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 011/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012 - Contratação de Palco para realização do carnaval 2012 na Cidade de Berilo – Contratado: NEUMAR CAPISTRANO DE SOUZA– Valor: R$7.500,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:AD0EBB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 013/2012 – PP 009/2012

H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedoras as empresas: **BONZÃO SUPERMERCADO** apresentou proposta para a administração perfazendo o valor total de **R$112.801,89 (Cento e doze mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), PAIZÃO GÁS – LAERTE APARECIDO LAGES AMARAL** apresentou proposta para a administração perfazendo o valor total de **R$19.839,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais), SUPERMERCADO MARTUCHELI LTDA** apresentou proposta para a administração perfazendo o valor total de **R$48.432,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** e **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA** apresentou proposta para a administração perfazendo o valor total de **R$87.607,40 (Oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos),** ficando a licitação no valor total de **R$249.040,18 (Duzentos e quarenta e nove mil, quarenta reais e dezoito centavos). PAL 013/2012 – PP 009/2012.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:3B2096DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS DO PAL 006 – PP 006/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos referente ao PAL 006 – PP 006/2012 – Contratado: Empresa PNEUS CAP LTDA:
- Contrato 014/2012 – Valor: R$58.162,01. Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Onibus PL HMM6582, PL HMM6668, HMM8729, GTM9115 e Sprinter PL HMG7435 – Transporte de Estudante - Secretaria Municipal de Educação.
- Contrato 019/2012 – Valor: R$514,10. Objeto: Aquisição de macaco e extintor para manutenção dos veículos Onibus PL HMM6582, PL HMM6668, HMM8729, GTM9115 e Sprinter PL HMG7435 – Transporte de Estudante - Secretaria Municipal de Educação.
- Contrato 020/2012 – Valor: R$29.082,00. Objeto: Contratação de serviços para manutenção dos veículos Onibus PL HMM6582, PL HMM6668, HMM8729, GTM9115 e Sprinter PL HMG7435 – Transporte de Estudante - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:33A32718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS DO PAL 009/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos referente ao PAL 009/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2012:
- Contrato 015/2012 - Contratado: Empresa CASA AMARAL – Mª NEUZA SALES MURTA – Valor: R$3.127,48. Objeto: aquisição de materiais de consumo, materiais de escritório e outros.
- Contrato 016/2012 - Contratado: Empresa CASA MARTUCHELI LTDA – Valor: R$8.789,15. Objeto: aquisição de materiais de consumo, materiais de escritório e outros.
- Contrato 017/2012 - Contratado: Empresa CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA ME – Valor: R$4.378,44. Objeto: aquisição de materiais de consumo, materiais de escritório e outros.
- Contrato 018/2012 - Contratado: Empresa SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA– Valor: R$8.666,77. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de escritório e outros.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:1E3A3F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS DO PAL 013/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos referente ao PAL 013/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e materiais de higiene e limpeza e outros, destinados à manutenção da Alimentação Escolar - Programa Municipal de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (Creche, pré-escolar e Escolas Municipais), durante o exercício de 2012.

-Contrato 021/2012 - Contratado: Empresa BONZÃO SUPERMERCADO– Valor: R$112.801,89.

- Contrato 022/2012 - Contratado: Empresa PAIZÃO GÁS – LAERTE APARECIDO LAGES AMARAL– Valor: R$19.839,00.

-Contrato 023/2012 - Contratado: Empresa SUPERMERCADO MARTUCHELI LTDA – Valor: R$48.432,50.

-Contrato 024/2012 - Contratado: Empresa SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA– Valor: R$87.607,40.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:605FF893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA 001/2012 - GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2012
PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

A Comissão Especial de Seleção Pública, no cumprimento de suas atribuições e tendo em vista o disposto no **item 4.2.34**, do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **GABARITO PROVISÓRIO** das Provas Escritas de Múltipla Escolha realizadas no dia 24 de março de 2012, nas dependências da Escola Municipal "Fernando Moreira Pinto", sediada à Rua "A", Nº. 731, no Centro da Cidade de Braúnas – MG.:

MÉDIO COMPLETO PORTUGUES Nº 03	MÉDIO COMPLETO MATEMATICA Nº 04	AGENTE C. DE SAÚDE CONH. ESPEC. Nº 05
01- B 02- A 03- D 04- D 05- C 06- A 07- C 08- D	01- C 02- B 03- D 04- B 05- A 06- B 07- A	01 – C 02 – A 03 – B 04 – D 05 – B 06 – A 07 – C 08 – D 09 – C 10 – D
AUXILIAR DE SAÚDE CONH. ESPEC. Nº 06	**INST. DE CAPOEIRA CONH. ESPEC. Nº 07**	**INST. P ESPORTIVAS CONH. ESPEC. Nº 08**
01 – B 02 – A 03 – A 04 – A 05 – D 06 – C 07 – C 08 – B 09 – C 10 – C	01 – A 02 – C 03 – B 04 – B 05 – A 06 – B 07 – C 08 – A 09 – B 10 – D	01 – B 02 – C 03 – D 04 – D 05 – C 06 – C 07 – B 08 – A 09 – A 10 – D

INST. DE VIOLÃO CONH. ESPEC. Nº 09		INST EST ESPECIAL CONH. ESPEC. N° 10		TÉC. DE ENFERMAGEM SUS/ SAÚDE PÚBLICA Nº 11
01 – C 02 – B 03 – A 04 – B 05 – A	06 – B 07 – A 08 – C 09 – D 10 – D	01 – B 02 – A 03 – A 04 – A 05 – D	06 – C 07 – C 08 – B 09 – A 10 – B	01 – A 02 – C 03 – C 04 – A 05 – B 06 – B 07 – D
TÉC. DE ENFERMAGEM CONH. ESPEC. Nº 12		**COORDENADOR DO PETI PORTUGUES Nº13**		**COORDENADOR DO PETI MATEMÁTICA Nº 14**
01 – B 02 – C 03 – B 04 – A 05 – C	06 – B 07 – C 08 – C 09 – A 10 – D	01- D 02- B 03- A 04- C 05- C 06- D 07- B 08- C	09- C 10- A 11- D 12- A 13- C 14- B 15- C	01- D 02- D 03- B 04- C 05- A
COORDENADOR DO PETI CONHEC. GERAIS Nº 15		**COORDENADOR DO PETI INFORMÁTICA Nº 16**		**FARMACEUTICO E PSICÓLOGO PORTUGUES Nº 17**	
01- C 02- A 03- A 04- D 05- D 06- B	07- C 08- A 09- B 10- D	01 – A 02 – A 03 – C 04 – A 05 – C 06 – B	07 – B 08 – D 09 – C 10 – A	01-D 02- A 03- B 04- C 05- A 06- D	07- A 08- D 09- A 10- D
FARMACEUTICO E PSICÓLOGO SUS/ S. PÚBLICA Nº 18		**FARMACÊUTICO CONHEC. ESPEC. Nº 19**		**PSICÓLOGO CONHEC. ESPEC. Nº 20**	
01 – B 02 – A 03 – B 04 – D 05 – C 06 – A 07 – D 08 – A	09 – C 10 – C 11 – A 12 – B 13 – B 14 – D 15 – C	01) C 02) D 03) A 04) C 05) B 06) D 07) C 08) A	09) A 10) B 11) A 12) B 13) C 14) D 15) C	01) A 02) C 03) D 04) B 05) A 06) D 07) A 08) B	09) C 10) D 11) C 12) D 13) C 14) A 15) D

PROFESSOR P1, P2 e EDUC. FÍSICA PORTUGUES Nº 21		PROFESSOR P1, P2 e EDUC. FÍSICA TEORIA E P. DA EDUC. Nº 22		EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA Nº 23	
01 - D 02 - A 03 - B 04 - C 05 - A 06 - D 07 - D	08 - A 09 - A 10 - B 11 - D 12 - A 13 - A 14 - D 15 - A	01 – A 02 – C 03 – B 04 – B 05 – D	06 – D 07 – C 08 – A 09 – B 10 – C	01-A 02-D 03-B 04-C 05-C 06-B 07-C	08-B 09-D 10-A 11-B 12-A 13-A 14-D 15-C
PROFESSOR PI ESPECÍFICA Nº 24		PROF.P2 –MATEMÁTICA ESPECÍFICA Nº 25		PROF. P2 – INGLÊS ESPECÍFICA Nº 26	
01 – B 02 – D 03 – A 04 – C 05 – C 06 – B 07 – D 08 – A	09 – D 10 – C 11 – A 12 – B 13 – D 14 – A 15 – C	01 – B 02 – D 03 – C 04 – A 05 – C 06 – D 07 – A 08 – A	09 – D 10 – B 11 – D 12 – A 13 – C 14 – A 15 – D	01) C 02) B 03) C 04) C 05) A 06) A 07) C 08) B	09) A 10) D 11) B 12) D 13) B 14) A 15) D

Qualquer recurso administrativo, na forma do item 5.1.1 do Edital Nº. 001/2012, quanto a Questão e/ou Gabarito da Prova de Múltipla Escolha – alíneas "c" (desde que demonstrado erro material) e "d" (erro na resposta divulgada), deverá ser devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Comissão Especial de Seleção Pública, **em única e última instância**, desde que interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da A.M.M. – Associação Mineira de Municípios.

.

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG. 27 de março de 2012.

.

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:3014209F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0088/2011 – Referente ao Pregão Nº 0025/2011. **Contratada: OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA ME**, CNPJ nº 71.323.992/0001-36. **Objeto:** fornecimento de oxigênio medicinal, para atender a necessidade do Serviço Municipal de Saúde.

Altera valor global: de R$ 23.475,00 para **R$ 29.305,00**.

Campanha/MG, 28 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:391701F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0166/2011 – Referente ao Pregão Nº 0044/2011. **Contratada: HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 25.927.849/0001-36. **Objeto:** aquisição de materiais de construção para os Departamentos da Prefeitura - Registro de Preços.

Altera valor global: de R$ 110.850,75 para **R$ 117.754,75**.

Campanha/MG, 28 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:59E185ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0027/2012 – Referente ao Pregão Nº 0004/2012. **Contratada: HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 25.927.849/0001-36. **Objeto:** aquisição de material de construção para reformas em geral nos prédios pertencentes ao Departamento de Educação.

Altera valor global: de R$ 13.578,50 para **R$ 16.903,70**.

Campanha/MG, 28 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B746EEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0028/2012 – Referente ao Pregão Nº 0004/2012. **Contratada: LH ANDRADE DUARTE**, CNPJ nº 12.128.243/0001-99. **Objeto:** aquisição de material de construção para reformas em geral nos prédios pertencentes ao Departamento de Educação.

Altera valor global: de R$ 2.845,00 para **R$ 3.535,00**.

Campanha/MG, 28 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4D8D4172

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0029/2012 – Referente ao Pregão Nº 0004/2012. **Contratada: SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº 07.763.280/0001-39. **Objeto:** aquisição de material de construção para reformas em geral nos prédios pertencentes ao Departamento de Educação.

Altera valor global: de R$ 6.624,40 para **R$ 7.117,20**.

Campanha/MG, 28 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:35EBBF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 50/12 PP Nº. 28/12. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/04/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:132DCFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1559/2012

DECRETO Nº 01559/2012
ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica transferido o saldo orçamentário segundo as categorias de programação 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

CRÉDITOS (S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.391.7002.5.704 Revitalizacao dos bens tombados		
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	320	9.030,00

Saldo reduzido da seguinte dotação:

RECURSO (S) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.391.7002.5.704 Revitalizacao dos bens tombados		
449051 OBRAS E INSTALACOES	321	9.030,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a23/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8756AFCE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 034/2012

"Instaura Sindicância para apurar Termo de Denúncia nº 07"

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Sindicância destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 07 apresentado pela Secretária Municipal de Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Aparecida Graciana de Souza.
Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 20 de março de 2012.

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Obras

III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:43CFE89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2.012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2374/2012, de 02/01/2.012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item objetivando a aquisição de materiais de pintura destinadas a conservação dos bens públicos, Pista de Skate, Quadra Poliesportiva e Estádio municipal

Valor de referencia: R$ 12.517,30

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 12 de abril de 2012.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de março de 2.012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:78982271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **ARTE ORIGINAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Assistência Social, Viação, Oras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Cultura e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2012

VALOR: **R$ 4.336,03(quatro mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos**).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL No. 070/2011**

Conquista, 23 de fevereiro de 2012

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2F550048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR:**BISINOTO E BISINOTO LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Assistência Social, Viação, Oras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Cultura e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2012

VALOR: **R$ 2.788,78(dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos**).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL No. 070/2011**

Conquista, 23 de fevereiro de 2012

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3DB03DBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **D+ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Assistência Social, Viação, Oras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Cultura e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2012

VALOR: **R$ 38.943,58(trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos**).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL No. 070/2011**

Conquista, 23 de fevereiro de 2012

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6C0016EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR:**JANICE BARBOSA DE OLIVEIRA**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Assistência Social, Viação, Oras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Cultura e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2012

VALOR: **R$ 15.810,57(quinze mil oitocentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos**).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL No. 070/2011**

Conquista, 23 de fevereiro de 2012

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E03C43D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **LM COMÉRCIO LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo em geral destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Assistência Social, Viação, Oras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Cultura e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2012

VALOR: **R$ 4.973,41(quatro mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos**).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL No. 070/2011**

Conquista, 23 de fevereiro de 2012

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:96A16FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PREGÃO PRESENCIAL 0014/2012 UTI MOVEL

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio a nível emergencial, quando os veículos da saúdeestiverem em manutenção. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 12/04/2012 às 10:00.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

CONSULTA E/OU RETIRADA DO EDITAL: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Elvira ou Márcia.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:A7C1095C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PL LICITATÓTIO 0049/2012 TP 0001/2012 CONSTRUÇÃO 03 GALPÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2012

OBJETO: Contratação de Empresa, para execução de obras de infraestrutura em área industrial no Município de Cruzilia, (construção de 03 galpões), conforme convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, conforme Memorial Descritivo e planilha orçamentária de custos , constantes dos anexos.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA **11 DE ABRIL DE 2012 ÀS 10:00 (DEZ HORAS).**

Visita Técnica: 03/04/2012 10:00 hs.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

CONSULTA E/OU SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:
TELEFONE 35-3346-1250 ramal 26 com Elvira ou Márcia.

MÁRCIA CRISTINA MOTTA ALCKMIN
Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:2B188F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PL 0050/2012 PREGÃO 0014/2012 TRANSPORTE DE PACIENTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio a nível emergencial, quando os veículos da saúde que fazem este trajeto se encontrar em manutenção. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 12/04/2012 às 10:00.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

CONSULTA E/OU RETIRADA DO EDITAL: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Elvira

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:4493D436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.105

ALTERA O DECRETO Nº 2.089, DE 24 DE JANEIRO DE 2012, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA DEMANDA DA REDE BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 0248/2012, da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando o ofício nº 048/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 2.089, de 24 de janeiro de 2012, passando o salário mensal da servidora Waldirene Rodrigues de Souza Soares, contratada para exercer o cargo de nutricionista, de R$ 1.946,63 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R$ 2.141,29 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que corresponde a revisão de dez por cento a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:72AB0463

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.491

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 120/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de março de 2012, o servidor GERALDO MAGELA PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.300.656-53, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Administrador do Centro Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8061A16A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.492

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 121/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20 de março de 2012, o servidor GERALDO MAGELA PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.300.656-53, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Apoio Administrativo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/92 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CAE56BC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.493

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 128/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2012, o servidor CARLOS RENATO MENDES DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 826.816.866-87, do Cargo em Comissão de Subprefeito, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-04, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A2E88F04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.494

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 812/2012, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando ainda, o ofício nº 129/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de março de 2012, a servidora LILIANE PINHEIRO MAGALHÃES CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o 037.259.376-30, do Cargo Público Efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DAD56E74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.495

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 902/2012, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio do servidor:

- Carlos Renato Mendes de Araújo, pelo período de 03 (três) meses (01/04/2012 a 30/06/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ABC84D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pão de sal – 50 g e pão de doce – 50g, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 13/04/2012 às 14h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 27/03/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:51C766D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 05/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2012. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

O Município de Desterro do Melo torna publico a errata do termo de referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial 05/2012, Processo 12/2012, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site de www.desterrodomelo.mg.gov.br no dia 15 de março de 2012, conforme especificado abaixo:

1) Fica acrescido no anexo I, Termo de Referência, os seguintes itens:

Item	Unid	Quant.	Especificação
19	Unid	08	Câmara de ar para pneu 7.50R16.
20	Unid	06	Câmara de ar para pneu 1400-24.
21	Unid	12	Câmara de ar para pneu 900-20.
22	Unid	16	Câmara de ar para pneu 700-16.
23	Unid	04	Protetor de câmara de ar para pneu 7.50R16.
24	Unid	04	Protetor de câmara de ar para pneu 1400-24.
25	Unid.	06	Protetor de câmara de ar para pneu 900-20.
26	Unid.	08	Protetor de câmara de ar para pneu 700-16.

2) No anexo I, Termo de Referência, no item 10 onde se lê:

Item	Unid	Quant.	Especificação
01	Unid	08	Pneu 205/75R10 lonas, com certificado do Inmetro.
02	Unid	08	Pneu 700 R 16, 10 lonas, com certificado do Inmetro.
10	Unid	06	Pneu 235/75R15, 8 lonas, com certificado do Inmetro.

Leia-se:

Item	Unid	Quant.	Especificação
01	Unid	08	Pneu 205/75 R16, 10 lonas, com certificado do Inmetro.
02	Unid	08	Pneu 700 R 16, (comum), 10 lonas, com certificado do Inmetro.
10	Unid	04	Pneu 235/75R15, 8 lonas, com certificado do Inmetro.

3) No anexo I, Termo de Referencia, das dotações custiadoras das despesas decorrentes das aquisições onde se lê:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde.

Leia-se:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
212	02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Atividades Médica

4) No item 6 do Termo de Referência, anexo I, onde se lê:

6.1) Os pneus deverão possuir garantia gratuita do fabricante, mínima de 05 (cinco) anos.
6.2) No momento da entrega os pneus deverão possuir pelo menos 80% do prazo de garantia solicitada.

Leia-se:

Prazo de garantia no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

5) Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 05/2012, Processo 12/2012 permanecem inalterados.

Desterro do Melo, 26 de março de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:244DFFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 28/2012, Modalidade: dispensa 10/2012. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do CRAS/PALHA. Dispositivo legal: Art. 24 X, da Lei 8.666/93. Contratado: Nelson Gonçalves Rodrigues. Dotação Orçamentária: 02.95.01.08.243.1506.2203.3390.3600 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Valor:R$ 700,00 (setecentos reais). Diamantina (MG), 27 de março de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5494D918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 07/2012 – Pregão nº 06/2012
Retificação de abertura, pois não haverá expediente em 05 de abril de 2012. Objeto: Aquisição parcelada de peças e contratação de serviços de manutenção da frota do FMS. Abertura em 09/04/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 27 de março de 2012.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:B3E6144F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 08/2012 – Pregão nº 07/2012.
Retificação de abertura, pois não haverá expediente em 05 de abril de 2012. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e acessórios para atender as necessidades da frota do FMS. Abertura em 10/04/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 27 de março de 2012.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:F3D8EEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-007/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-007/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 007/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de um coquetel comercial. em geral – Data abertura dos envelopes: 09/04/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 27 de março de 2012 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AAA06A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.523 /2012

Dispõe sobre a Campanha Antitabagismo, Antialcoolismo e Antidrogas nas escolas públicas e particulares do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a Campanha Antitabagismo, Antialcoolismo e Antidrogas nas escolas públicas e particulares do Município de Divinópolis, a ser realizada no início de cada semestre escolar.

Parágrafo único. A Campanha tem como objetivo valorizar a saúde, alertando crianças e jovens sobre os riscos e os males que o tabaco, o álcool e as drogas podem trazer.

Art. 2º As Secretarias e Conselhos Municipais competentes promoverão atividades e políticas públicas voltadas à promoção da saúde das crianças e jovens.

§ 1º Serão realizadas atividades, eventos, palestras e debates, com o objetivo de orientar os estudantes a evitar e prevenir possíveis vícios.

§ 2º Para o cumprimento desta determinação, fica autorizada a celebração de convênio de cooperação com instituições oficiais de segurança pública do Estado e da União e Grupos de Apoio como Alcoólicos Anônimos - AA, Narcóticos Anônimos - NA e Amor Exigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16BB5225

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.522 /2012

Institui o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, observados os princípios e normas da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis fundamentar-se-á nos seguintes princípios:

I - garantia de ampla participação dos vários segmentos da sociedade - unidades escolares, comunidade, poder público e organizações sociais;

II - busca permanente da qualidade da educação, traduzida na preocupação com a identidade local e o acesso ao universal para garantir a plena formação do cidadão;

III - reconhecimento do direito de todos à educação como elemento fundamental da formação humana;

IV - garantia de acesso e permanência à educação contínua e de qualidade, sem qualquer discriminação;

V - gestão democrática nas unidades escolares e órgãos educacionais;

VI - reconhecimento das unidades escolares como espaços públicos e de formação humana, democratizando relações, ampliando possibilidades de aprendizagem, estimulando a criatividade e a reflexão;

VII - justiça social, igualdade e solidariedade como norteadores da práxis educacional.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 3º O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis compreende:

I - a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II - o Conselho Municipal de Educação - COMED;

III - o Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB);

IV - o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);

V - as instituições da educação básica, nos seus diversos níveis e modalidades de ensino, mantidas pelo Poder Público Municipal;

VI - as instituições de educação infantil filantrópicas e aquelas criadas e mantidas pela iniciativa privada.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º A administração do Sistema Municipal de Ensino será exercida:

I - pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como órgão executivo, administrativo e deliberativo;

II - pelo Conselho Municipal de Educação - COMED, como órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador.

Art. 5º O Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB, criado por lei municipal, com atribuição controladora, fiscalizadora, e de supervisão nos temas relacionados a receitas e despesas com a educação básica, rege-se por organização própria, devendo ajustar-se a esta Lei no que couber.

Art. 6º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado por lei municipal, exerce função organizativa, fiscalizadora e consultiva no âmbito das políticas de assistência e educação alimentar e de gerenciamento da merenda escolar, rege-se por organização própria, devendo ajustar-se a esta lei no que couber.

Art. 7º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação como instância de debates, elaboração e proposição de políticas públicas para a educação do município de Divinópolis, a ser realizado a cada dois anos.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação contará com a participação de representantes da SEMED, do COMED, da sociedade civil organizada e de todos os segmentos das comunidades escolares de todos os níveis e modalidades de ensino atuantes no município.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 8º Ao Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, por intermédio dos órgãos e entidades públicas e das instituições de ensino que o compõem ou que a ele estejam vinculadas, compete elaborar, executar, manter e desenvolver as ações administrativas, as políticas e os planos educacionais do município, integrando, em regime de colaboração, suas ações com as do estado e da união, e coordenando os planos e programas de âmbito municipal, a fim de garantir educação de qualidade em todos os níveis e modalidades, provendo os meios para proporcionar a cada educando o crescimento pessoal no processo ensino - aprendizagem.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas unidades escolares;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar, supervisionar e analisar as instituições de ensino integrantes do Sistema, de acordo com a legislação nacional e as deliberações e normas do Conselho Municipal de Educação;

V - oferecer a educação infantil em Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

VI - definir os princípios e as diretrizes para a formulação das políticas públicas na área de educação, ouvida a comunidade escolar;

VII - garantir, em parceria com o sistema estadual de ensino, a universalização do ensino fundamental;

VIII - garantir, gradativamente, a universalização da oferta da educação infantil;

IX - estimular a preservação e o aprofundamento das manifestações culturais locais e promover a sua difusão;

X - manter intercâmbio com outras entidades e firmar instrumentos de cooperação cultural, técnica e financeira;

XI - promover a valorização dos profissionais da educação com a implementação do PCCS - Plano de Cargo, Carreira e Salários;

XII - rever a cada três anos o seu regimento interno e sempre que necessário;

XIII - cumprir as normas estabelecidas pela legislação em vigor e as do Sistema Municipal de Ensino;

XIV- elaborar e executar de forma participativa, com o Conselho Municipal de Educação, o Plano Municipal de Educação, em consonância com os planos estadual e nacional de educação e o Plano de Ações Articuladas - PAR;

XV - incentivar e estimular, através das comunidades escolares, a frequência e a permanência dos educandos;

XVI - efetuar a manutenção da rede escolar e planejar a melhoria e a ampliação de sua infraestrutura física;

XVII - executar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

XVIII - implementar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

XIX - combater a evasão escolar, as causas da repetência e o baixo rendimento escolar;

XX - efetivar e desenvolver programas de qualificação e formação continuada dos docentes do sistema municipal de ensino;

XXI - promover programas de qualidade de vida no trabalho para os profissionais da educação;

XXII - favorecer a gestão democrática e participativa nos órgãos gestores e nas unidades escolares do município,

XXIII - favorecer, promover e nortear a construção coletiva de projetos políticos pedagógicos das unidades escolares, da rede municipal de ensino e do sistema municipal de ensino;

XXIV - criar instrumentos de avaliação sistêmica dos gestores, das unidades escolares e da SEMED;

XXV - acompanhar, juntamente com o COMED, a elaboração de regimentos, currículos e calendários das unidades escolares do sistema municipal de ensino;

XXVI - realizar o levantamento da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;

XXVII - exercer outras atribuições relacionadas à área de educação e as previstas nesta Lei.

§ 1º A autorização para funcionamento das instituições de ensino será concedida com base em parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

§ 2º Para o credenciamento das instituições de ensino será exigida a comprovação de atendimento aos requisitos que assegurem os padrões de qualidade definidos para o Sistema Municipal de Ensino, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - COMED.

§ 3º A supervisão será atividade permanente da Secretaria Municipal de Educação, incumbindo-lhe orientar e verificar o cumprimento da legislação, das normas, e acompanhar a execução das propostas pedagógicas das instituições escolares.

§ 4º Compete ao (à) Secretário (a) Municipal de Educação encaminhar ao COMED, as decisões da SEMED para apreciação.

Art. 10. O Conselho Municipal de Educação - COMED, órgão colegiado representativo da comunidade, tem autonomia administrativa, desempenha a função normativa, deliberativa, consultiva e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação municipal, sendo mediador entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal.

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Educação:

I - propor e/ou apreciar a execução de programas, projetos e planos de atividades de expansão do sistema de ensino, vindos da Administração Municipal, do próprio COMED ou de outras entidades;

II - fixar normas, critérios e medidas que visem à melhoria do ensino;

III - participar de atividades educacionais de iniciativa própria ou atendendo solicitação de outros órgãos;

IV - pronunciar-se sobre questões relativas à educação no município, considerando a devida relação entre esta e a realidade cultural latente na comunidade, num sentido amplo;

V - participar da elaboração das diretrizes da política municipal de educação, adequando-as às necessidades e condições do município;

VI - acompanhar e aprovar os processos de criação e/ou organização, ampliação e reforma de unidades escolares;

VII - manifestar-se sobre regimentos, currículos e calendários das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino;

VIII - supervisionar o levantamento da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;

IX - buscar, junto a SEMED, a democratização do acesso, regresso, permanência e sucesso do educando nas unidades escolares;

X - participar, com o Poder Executivo, da definição de prioridades e critérios para a elaboração da proposta orçamentária, do Plano Plurianual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, emitindo pareceres sobre os relatórios de atividades dos órgãos encarregados da implementação da política educacional, fiscalizando e acompanhando a aplicação dos recursos;

XI - emitir pareceres sobre o interesse e necessidade de eventual assistência do município a instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais no que se refere à educação;

XII - promover seminários e conferências para discutir a política educacional no município

XIII - fixar normas, nos termos da lei, para a organização e funcionamento dos níveis e modalidades de ensino:

a) da educação infantil
b) do ensino fundamental;
c) da educação especial;
d) da educação de jovens e adultos;

XIV - manifestar-se previamente sobre o regime e as formas de colaboração, acordos, convênios e similares, inclusive os de municipalização, a serem celebrados pelo Poder Público municipal com as instâncias governamentais ou do setor privado;

XV - exercer competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;

XVI - conhecer a realidade educacional do Município e propor medidas aos poderes públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;

XVII - emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo e Legislativo municipais, por entidades, ou profissionais da educação de âmbito municipal;

XVIII - elaborar e alterar o seu regimento interno;

XIX - fiscalizar e zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso;

XX - acolher denúncia de irregularidade no âmbito da educação municipal, apurando os fatos e encaminhar as conclusões às instâncias competentes*;*

XXI - manifestar-se sobre o plano de carreiras, cargos, salários e promoções do magistério proposto pela Secretaria Municipal de Educação;

XXII - propor normas de participação da comunidade escolar e local, para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, do Plano de Ações Articuladas - PAR e do Plano Municipal de Educação;

XXIII - analisar e propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos e material didático das unidades escolares;

XXIV - colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do diagnóstico e nas soluções de problemas relativos à educação no Município, especialmente no Plano de Ações Articuladas - PAR e no Plano Municipal de Educação;

XXV - acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem sua expansão e aperfeiçoamento;

XXVI - propor medidas e programas para capacitar, titular, atualizar e aperfeiçoar os servidores municipais;

XXVII - aprovar o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;

XXVIII - manter intercâmbio com outros conselhos de educação;

XXIX - assegurar a publicidade de informações sobre o Sistema Municipal de Ensino;

XXX - propor ações educacionais compatíveis com programas de outras secretarias, como a de Saúde, a de Desenvolvimento Social, a de Cultura, a de Esportes e a de Meio Ambiente, bem como manter intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa;

XXXI - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a proposta anual do Conselho Municipal de Educação;

XXXII - indicar, quando necessário, representantes do COMED a outros conselhos, órgãos, comissões e nos movimentos sociais de Divinópolis;

XXXIII - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes de suas funções.

Art. 12. Compete ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação homologar, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data do protocolo, as decisões do Conselho Municipal de Educação, referentes aos incisos I, II, VI, XVI, XVIII e XX do artigo 11 desta Lei.

§ 1º O (a) Secretário (a) Municipal de Educação deverá homologar a decisão do Conselho ou, negando-a, devolver a matéria ao COMED com as razões de sua recusa.

§ 2º O (a) Secretário (a) Municipal de Educação deverá solicitar ao COMED, no prazo previsto no caput deste artigo, reexame do ato levado à homologação.

§ 3º Na hipótese de o (à) Secretário (a) Municipal de Educação não se manifestar no prazo do caput deste artigo, considerar-se-á homologado automaticamente o ato decisório.

Art. 13. Compete às unidades escolares referidas no artigo 3º desta lei, respeitadas as normas comuns e as do Sistema Municipal de Ensino:

I - cumprir a legislação pertinente;

II - elaborar e cumprir seu regimento escolar;

III - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

IV - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

V - assegurar o cumprimento dos dias letivos e das horas de trabalho escolar;

VI - zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente ou especialista;

VII - Empreender esforços para proporcionar a cada aluno o crescimento pessoal no processo de aprendizagem;

VIII - articular-se com a família e a comunidade, propiciando processos de participação da sociedade na escola, instituindo o Conselho Escolar;

IX - informar aos pais e responsáveis acerca da frequência e rendimento dos educandos e sobre a execução da proposta pedagógica;

X - efetivar a gestão democrática, garantindo a participação dos profissionais da educação, da comunidade escolar e sociedade civil na gestão pedagógica, administrativa e financeira;

XI - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da comarca e ao respectivo representante do Ministério Público quanto à infrequência dos educandos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos estabelecimentos privados, que atuam com a educação infantil, bem como respeitadas as normas comuns nacionais e as do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 14. As instituições de educação infantil, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, atenderão as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da Educação Nacional e do Sistema Municipal de Ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público Municipal;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 15. Serão assegurados aos estabelecimentos de ensino, mantidos pelo Poder Público municipal autonomia de gestão didático-pedagógica, administrativa e financeira, conforme regimento escolar, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO V
DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Art. 16. Compete ao Município de Divinópolis, através de seus respectivos órgãos do Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com o Estado de Minas Gerais e assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para a educação infantil, o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos;

II - fazer a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;

IV - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos estadual e nacional de educação, integrando e estabelecendo competências e diretrizes para a educação infantil e o ensino fundamental, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - assegurar o processo de avaliação do rendimento escolar no Ensino Fundamental, objetivando a melhoria da qualidade do ensino;

VI - definir, com o Estado de Minas Gerais, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público;

VII - assegurar aos educandos com deficiência física e/ou intelectual, educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na

vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelaram capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

VIII - estabelecer, em colaboração com o Estado e a União, padrão mínimo de oportunidades educacionais para todos os níveis e modalidades de ensino, baseado no cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ), capaz de assegurar ensino de qualidade.

§ 1º A colaboração de que trata o caput deste artigo deve garantir a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada esfera.

§ 2º Para implementar, acompanhar e avaliar o regime de colaboração, poderá ser constituída uma comissão paritária, com participação de representantes do Estado e da municipalidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a partir de solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Educação, garantirá estrutura de apoio de recursos humanos e materiais para o seu pleno funcionamento.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação contará com um corpo técnico de apoio, do próprio quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, necessário ao atendimento de seus serviços, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para esse fim.

§ 2º O número de servidores que atuarão na estrutura de apoio não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do número de Membros Efetivos do Conselho.

Art. 18. As deliberações do Conselho Municipal de Educação dependerão de homologação do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. As deliberações homologadas nos termos desta Lei, os pareceres e as normas aprovadas pelo Conselho Pleno do COMED, só terão validade após sua publicação, por emenda ou na íntegra, em órgão oficial do Município.

Art. 19. As instituições, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, promoverão a adaptação de seus estatutos, regimentos e atos normativos deles decorrentes ao disposto nesta Lei, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 20. O Poder Público Municipal comunicará a aprovação desta Lei e a instituição do COMED à Secretaria de Estado da Educação e ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 21. As questões suscitadas na transição entre a vigência do regime do Sistema Estadual de Ensino e a implantação do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis serão resolvidos pelo COMED e SEMED.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E20C28EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.524 /2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito especial no montante de R$10.100.300,00 (dez milhões, cem mil e trezentos reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito especial no montante de R$10.100.300,00 (dez milhões, cem mil e trezentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

09 - Previdência Social
122 - Administração Geral
0052 - Administração Geral

03.01.01.09.122.0052.2206 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$50.000,00

09 - Previdência Social
272 - Previdência do Regime Estatutário
0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

03.01.01.09.272.0181.2253 - Manut. Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$9.600.300,00
3.1.90.03.00 - Pensões..... R$450.000,00

Total..... R$10.100.300,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

03.01.01.09.272.0181.2235 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 1090 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$9.600.300,00
3.1.90.03.00 - F. 1091 - Pensões..... R$450.000,00

03.01.01.09.331.1015.2218 - Aquisição de Imóvel para Sede Própria do RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1097 - Aquisição de Imóveis..... R$50.000,00

Total..... R$10.100.300,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9316BE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 027/2012

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PRISCILA RODRIGUES SILVA DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE TELEFONISTA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MINICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, **Vladimir de Faria Azevedo**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Pedido de Exoneração protocolado em 21 de Março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de Abril de 2012, a pedido, a Servidora ***Priscila Rodrigues Silva*** do cargo em provimento efetivo de ***Telefonista*** no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Abril de 2012.

Divinópolis, 22 de Março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do DIVIPREV

SÍLVIA DE FÁTIMA DA SILVA
Procuradora do DIVIPREV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63F06CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 041/2012, PL 126/2012, a contratação de cirurgia oftalmológica para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.12.000325-4 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 471. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 27 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1C019E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.469

ABRE NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$10.100.300,00 (DEZ MILHÕES, CEM MIL E TREZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 7.276/2010,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito especial no montante de R$10.100.300,00 (dez milhões, cem mil e trezentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

09 - Previdência Social
122 - Administração Geral
0052 - Administração Geral

03.01.01.09.122.0052.2206 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$50.000,00

09 - Previdência Social
272 - Previdência do Regime Estatutário
0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

03.01.01.09.272.0181.2253 - Manut. Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$9.600.300,00
3.1.90.03.00 - Pensões..... R$450.000,00

Total..... R$10.100.300,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

03.01.01.09.272.0181.2235 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 1090 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$9.600.300,00
3.1.90.03.00 - F. 1091 - Pensões..... R$450.000,00

03.01.01.09.331.1015.2218 - Aquisição de Imóvel para Sede Própria do RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1097 - Aquisição de Imóveis..... R$50.000,00

Total..... R$10.100.300,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9CE9B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SIM/SEMAG/PORTARIA 015/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 354/2012 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado COMERCIAL DE LATICÍNIOS ARCOMINAS LTDA, situado à Rua José Manoel Sobrinho, nº 374, Bairro Niterói, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edmar Machado de Faria, CPF 710483596-20, tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Thiago Luiz de Paula Rodrigues, CRMV/MG número 10.952, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a manipulação de queijos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Março de 2.012.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BAAA05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SIM/SEMAG/PORTARIA 016/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º – Em substituição à Portaria do SIM número 001 de 15 de Abril de 2.011, ficam estipuladas as classificações numéricas dos registros (Anexo Único) no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – dos estabelecimentos que realizam a manufatura ou industrialização de produtos de origem animal, levando-se em consideração o gênero de produção alimentícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Março de 2012.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Anexo Único

Controle de Registro de Estabelecimentos

Estabelecimentos de Carnes e seus Derivados		
001	**009**	Matadouros e Matadouros-Frigoríficos de Animais
010	**049**	Matadouros de Pequenos e Médios Animais
050	**099**	Charqueados, Fábricas de Produtos Suínos, Fábricas de Produtos Gordurosos, Fábricas de Produtos não comestíveis
100	**349**	Entrepostos de Carnes e Derivados, Entrepostos Frigoríficos, Fábricas de Conservas
Estabelecimentos de Leite e Derivados		
350	**399**	Postos de Recebimento, Postos de Refrigeração, Postos de Coagulação, Usinas de Beneficiamentos, Fábricas de Laticínios, Entrepostos de Laticínios
400	**499**	Queijarias
Estabelecimentos de Pescados e Derivados		
500	**599**	Entrepostos de Pescados e Fábricas de Conservas de Pescados
Estabelecimentos de Ovos e Derivados		
600	**699**	Entrepostos de Ovos e Fábricas para Conservação de Ovos
Estabelecimentos de Mel, Cera de Abelha e seus Derivados		
700	**799**	Apiário e Entrepostos de Cera e Derivados do Mel

Estabelecimentos de Polpas de Frutas		
800	**899**	Produtor ou Fabricante

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86A6CA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 008/2009 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2009 – PREGÃO Nº 003/2009

- celebrado entre Emop e Divinópolis Lubrificantes Ltda. Objeto: o reajuste de preço do quantitativo dos itens nº 01, 02 e 03 em 15% do quantitativo inicial de todos os itens do objeto contratual, em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:029D4176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 005/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012. PREGÃO Nº 002/2012.

Celebrado entre Emop e Prosel Proteção e Segurança Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop. Valor global: R$ 7.800,00(sete mil, oitocentos reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57FDAB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 006/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012. PREGÃO Nº 002/2012.

Celebrado entre Emop e GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop. Valor global: R$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos cinquenta reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C80B31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012. PREGÃO Nº 002/2012.

Celebrado entre Emop e A Avante Equipamentos de Segurança Ltda-ME. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop. Valor global: R$ 34.200,00 (trinta quatro mil, duzentos reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D5DF09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012. PREGÃO Nº 002/2012.

Celebrado entre Emop e Mil E.P.I. Sinalização e Soldas Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop. Valor global: R$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 23 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7B315B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº.098/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.053/2012**, Processo Licitatório Nº.**098/2012**, tipo menor preço por item, que se trata **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA (CONSUMO),** abertura dos envelopes dar-se-á no dia**12 de abril de 2012**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 27 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B9D29F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.479

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9095, DE 31/08/2009, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DE IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9095, de 31/08/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam desapropriados os lotes de terreno nºs 065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 045, 055, 180, 192 e 390 de propriedade de Reginaldo Leite; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458,56.319 e 57.228, todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D89686D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.477

DEFINE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as tradições religiosas do povo de Divinópolis, com uma programação especial durante a Semana Santa;
Considerando que a sexta-feira da mesma semana é feriado municipal, por força da Lei número 744, de 07 de abril de 1967;

Considerando que tradicionalmente a administração municipal declara como dia de ponto facultativo a quinta-feira da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, dia 05/04/2010 (quinta-feira), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições Municipais, por motivo das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação e atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD0C7C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.478

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9094, DE 31/08/2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DE IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9094, de 31/08/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno nºs 065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 045, 055, 180, 192 e 390 de propriedade de Reginaldo Leite; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458, 56.319 e 57.228 todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97FC8BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.476

EXONERA JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PAVIMENTAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **José Eustáquio Gomes**, no cargo, em comissão, de Gerente de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/03/2012.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29CBCBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.475

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

Oedes José Rosa.....R$ 200,00 (duzentos reais)
§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A18359B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.474

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

Vicente de Paula Silva .....R$ 200,00 (duzentos reais)
§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:731CDDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.377

EXONERA GLÁUCIO ANTENOR FERREIRA DE MELO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES – SETTRANS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Gláucio Antenor Ferreira de Melo**, no cargo, em comissão, de Chefe do Setor de Fiscalização de Transportes, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2012.

Divinópolis, 23 de fevereiro 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D64FE4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.379

NOMEIA CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRANS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Cleber Bugle Ferreira de Melo**, no cargo, em comissão, de Chefe do Setor de Fiscalização de Transportes, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2012.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A98F6DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.481

EXONERA ADRIANO SIQUEIRA E SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO ANTIDROGAS E DIREITOS HUMANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Adriano Siqueira e Silva**, no cargo, em comissão, de Secretário Adjunto Antidrogas e Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/03/2012.

Divinópolis, 22 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A5B5E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.464

CONCEDE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, O REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no pleno exercício de seu cargo, na forma da lei e considerando o poder regulamentar que lhe outorga o artigo 62, inc. VI e VIII da lei orgânica do município, e ainda com especial fundamento no art. 1º da lei ordinária municipal nº 6749, de 03 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual, a que se refere a Lei Municipal 6.470/2008 o reajuste de 6,0799% (seis vírgula zero sete, noventa e nove por cento) equivalente ao índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado no ano base de 2011.

Art. 2º Excluem-se do índice de reajuste a que se refere o artigo anterior :

§ 1º Os servidores que percebem o piso salarial municipal de 1 ½ (um e meio) por mês.

§ 2º Os servidores já contemplados com o reajuste, a mesmo título, antecipado por força do decreto 10.309, de 13 de janeiro de 2012;

§ 3º Os servidores enquadrados nos Graus Hierárquicos previstos na Lei Municipal 6.655/2007 abaixo relacionados, cujo reajuste obedecerá exclusivamente, os seguintes índices:

I – Grau hierárquico 16: 6,0188%

II – Grau Hierárquico 21: 3,5851%

III – Grau Hierárquico 23: 3,4976%

§ 4º Os índices referidos nos incisos I, II e III do parágrafo anterior referem-se à diferença apurada entre o índice anual de revisão do art. 1º deste decreto e o benefício parcial ocorrido no mês de janeiro por força do reajuste do salário mínimo concedido pelo governo federal.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Divinópolis, 19 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2698AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.480

INCLUI O INCISO IV NO ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.984/2009 QUE INSTITUI E REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de isentar do pagamento da taxa de estacionamento rotativo os veículos particulares, não oficiais, desde que estejam em efetiva prestação do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 10 do Decreto Municipal nº 8.984/2009 que institui e regulamenta o estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Divinópolis, o inciso IV com a seguinte redação:

IV – os veículos particulares à serviço do Município de Divinópolis desde que devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Trânsito e identificados com o cartão de cadastramento fornecido por esta Secretaria, além de possuir contrato em vigor de aluguel, comodato ou similar junto ao Município de Divinópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de março de 2012

VLADIMIR FARIA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DAB84A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.470

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O MANDATO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para o mandato dos membros representantes do Poder Executivo do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Junta de Recursos do Diviprev.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2012.

Divinópolis, 20 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4562BD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.472

EXONERA CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DO VICE -PREFEITO, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Caio César de Oliveira Filho**, no cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7A0A072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.473

EXONERA JULIANO SOARES LUIZ, DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – UAP´S, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Juliano Soares Luiz**, no cargo, em comissão, de Coordenador da Unidade de Atenção Primária – UAP´S, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo
KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64EF5F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.488

EXONERA REGINALDO FONSECA DO CARGO DE EDUCADOR II – (1º GRAU) EDUCAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Reginaldo Fonseca**, do cargo de Educador II – (1º grau) Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/02/2012.

Divinópolis, 26 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A116E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.487

EXONERA ORIOSMAR PINHEIRO SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE INFRA – ESTRUTURA , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Oriosmar Pinheiro Silva**, no cargo, em comissão, de Chefe do Setor de Infra - Estrutura, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 26 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA7F44F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.482

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,
considerando a constatação feita pela Central de Empenhos desta Prefeitura, no sentido de equívoco não intencional na geração dos números seqüenciais das Ordens de Pagamento (OPs);
considerando que deste ato não resultou qualquer prejuízo ou dano à Administração Pública Municipal;
considerando o grande transtorno que poderia ser causado com o refazimento de tão expressivo volume de dados;
considerando que tanto a Procuradoria-Geral quanto a Controladoria-Geral deste Município, cientes do fato, referendaram o teor desta medida,

DECRETA :

Art. 1º Ficam canceladas as Ordens de Pagamentos (O.Ps) do número 2.723 até o número 9.675.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda deverá adotar os procedimentos para assegurar o travamento dos números de O.Ps referidos no artigo anterior.
Art. 3º A Controladoria-Geral e a Secretaria Municipal de Fazenda deverão manter este Decreto em seus registros para pronto esclarecimento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 22 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Controlador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:175D87E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.454

EXONERA MARIA DAS DORES MANOEL, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Maria das Dores Manoel**, no cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/03/2012.

Divinópolis, 16 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD4504BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.453

NOMEIA SERVIDORAS PARA O CARGO DE ARQUITETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Arquiteto, aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Arquiteto <u>Classificação no Concurso</u>

Anna Claudia Marcondes de Oliveira 3º

Heloisa Fonseca de Oliveira 4º

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses das servidoras, ora nomeadas, ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2268E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.447

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8984/2009, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único, do Decreto 8984/2009, a área que menciona:

Tempo de Permanência	Local	Área de delimitação
02 (duas) horas	Av. Sete de Setembro	Entre a rua Coronel João Notini e Rua Paraíba

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BE63DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.440

EXONERA RAIMUNDO NONATO FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIOS, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Raimundo Nonato Ferreira**, no cargo, em comissão, de Chefe do Setor de Cemitérios, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13D767C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.439

EXONERA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DE MELO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PECUÁRIA E AGRICULTURA, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **José Luiz Nogueira de Melo**, no cargo, em comissão, de Gerente de Pecuária e Agricultura, da Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A8E1C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.436

EXONERA MARCOS VINICIUS PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE ADMINISTRADOR REGIONAL DO CENTRO INDUSTRIAL, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Marcos Vinicius Pereira**, no cargo, em comissão, de Administrador Regional do Centro Industrial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 13 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C5AE6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.426

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Maria Aparecida de Sousa Ribeiro,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2012.

Divinópolis, 09 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0DA99AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.425

EXONERA GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE INTERAÇÃO COMUNITÁRIA, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Gilmar Ferreira Nunes da Silva**, no cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Interação Comunitária, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2012.

Divinópolis, 09 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B482D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.465

EXONERA RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**, no cargo, em comissão, de Superintendente Adjunto de Habitação e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Usina de Projetos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/03/2012.

Divinópolis, 19 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6A5DBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.466

EXONERA KILDER DE SOUSA ROCHA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – UAP´S DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Kilder de Sousa Rocha**, no cargo, em comissão, de Coordenador da Unidade de Atenção Primária – UAP´S da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Divinópolis, 19 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:195CC07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.385

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O MANDATO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, para o mandato referente ao exercício de 2012, conforme previsto na Lei 6.617/2007.

1-PREFEITURA MUNICIPAL / SEMMAPU / SEMDE

Afonso Salgado dos Santos - Efetivo
Rodrigo Pinto Resende Costa – Suplente

2- PREFEITURA MUNICIPAL / SEMMAPU

William de Araújo – Efetivo
Antônio Carlos Domingos – Suplente

3- PREFEITURA MUNICIPAL / SETTRANS

Júlio César Valério – Efetivo
Ronaldo Alves dos Reis – Suplente

4-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA

José Hugo Rodrigues – Efetivo
Rodolfo Moreira Neto – Suplente

5-CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE CODEMA

Luiz Gonzaga Militão - Efetivo
João Luiz de Oliveira – Suplente

6- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS – ACID

Júlio César Pereira – Efetivo
Júlio César Gomes – Suplente

7-CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI

Cleber Adriano de Carvalho – Efetivo
Paulo Henrique da Silva – Suplente

8- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA

Policar Oliveira da Silva – Efetivo
José Francisco Cobal – Suplente

9- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Joselito Oliveira de Paula – Efetivo
Geovane Gonçalves Pinheiro – Suplente

10- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 48 ª subseção – OAB

Alican Albernaz de Oliveira – Efetivo
Walter Jorge Pereira Júnior – Suplente

11- SINDUSCOM – CENTRO OESTE

Eduardo Augusto Nunes Soares – Efetivo
Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira - Suplente

12-CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO

Inácio Vasconcelos – Efetivo
Maria Cecília Guimarães Santos – Suplente

Art.2º Fica designado o servidor Luiz Fernando Guimarães Borges para exercer a função de Secretário Executivo conforme artigo 10 do Estatuto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2012

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B7968FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº.112/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.058/2012**, Processo Licitatório **Nº.112/2012**, tipo menor preço por item, que se trata**AQUISIÇÃO DE ITENS: DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, PROTETOR SOLAR E LIMPEZA,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia**13 de abril de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 27 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1780D1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 096/2012, na modalidade Pregão nº. 051/2012, tipo menor valor global, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E OVOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, e edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Abril de 2012 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 27 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DCA8994

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 115/12

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo decreto 9114/09 para contratação do GRUPO MUSICAL O TEATRO MAGICO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para uma apresentação no dia 31 de março de 2012 em Divinópolis, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressaltamos que em relação aos valores apresentados, esta secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação dos serviços, tendo em vista o que se dispõe o inciso V do art. 10 da lei federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis, 26 de março de 2012.

DAVID MAIA D` OLIVEIRA.
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FD4E258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 017/2012 - PROCESSO Nº. 076/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 017/2012, Processo nº. 076/2012**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, para perfuração de 06 (seis) poços tubulares de 6", em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0FC0D5E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 046/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.046/2012, Processo nº. 151/2012, Objeto: Prestação de Serviços na Perfuração e Revestimento de Poços Artesianos nas Comunidades de Cabeceira do Toco, Vereda do Horizonte e Santa Quitéria – Contratado: BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 65.153.934/0001-09 valor global R$ 38.580,00 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) vigência até 30/04/2012.

Grão Mogol – MG, 12 de setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3666E0F1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 485/2011, Dispensa de Licitação nº. 046/2011, Processo nº. 151/2011, Objeto: Prestação de Serviços na Perfuração e Revestimento de Poços Artesianos nas Comunidades de Cabeceira do Toco, Vereda do Horizonte e Santa Quitéria - Contratado: BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 65.153.934/0001-09 valor global R$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) Vigência até 30/04/2012.

Grão Mogol – MG, 12 de setembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1015034B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 042/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.042/2012, Processo nº. 121/2012, Objeto: Prestação de Serviços em recargas nos extintores desta Prefeitura – Contratado: LUCIANA PEREIRA ALVES - CNPJ nº. 09.381.446/0001-88 valor global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4ED0EB48

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 280/2012, Dispensa de Licitação nº. 042/2012, Processo nº. 121/2012, Objeto: Prestação de Serviços em recargas nos extintores desta Prefeitura - Contratado: LUCINA PEREIRA ALVES – CNPJ nº. 09.381.446/0001-88 valor global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9CC350DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTATO Nº. 282/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 282/2012, Processo nº. 091/2012, Pregão Presencial nº. 039/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços de implantação e ativação do sistema para

transmissão de TV em VHF, nas comunidades de Vila Sitio, Bocaina, palmital e Vale das Cancelas, neste município. Contratado: GRANDE MINAS TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ de nº. 11.737.187/0001-27 - **Valor Global R$ 58.700,00 (cinqüenta e oito mil e setecentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1FD0944C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 091/2012, Pregão Presencial nº. 039/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços de implantação e ativação do sistema para transmissão de TV em VHF, nas comunidades de Vila Sitio, Bocaina, palmital e Vale das Cancelas, neste município. Contratado: GRANDE MINAS TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ de nº. 11.737.187/0001-27 - **Valor Global R$ 58.700,00 (cinqüenta e oito mil e setecentos reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:71A7F26D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 283/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 283/2012, Processo nº. 091/2012, Pregão Presencial nº. 039/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços de implantação e ativação do sistema para transmissão de TV em VHF, nas comunidades de Vila Sitio, Bocaina, palmital e Vale das Cancelas, neste município. Contratado: **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A,** inscrita no CNPJ de nº. 19.690.445/0001-79- **Valor Global R$ 54.263,00 (cinqüenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8FE1967C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 091/2012, Pregão Presencial nº. 039/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços de implantação e ativação do sistema para transmissão de TV em VHF, nas comunidades de Vila Sitio, Bocaina, palmital e Vale das Cancelas, neste município. Contratado: **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A,** inscrita no CNPJ de nº. 19.690.445/0001-79- **Valor Global R$ 54.263,00 (cinqüenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55DFB7C6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 281/2012, Processo nº. 102/2012, Pregão Presencial nº. 041/2012**, Objeto: locação de 01 (uma) motocicleta, para transportar leite pela vida, nas comunidades de Jacaré, Bamburral, Morro Grande e Jacaré, no Município de Grão Mogol. Contratado: **VALDETE RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF de nº. 131.855.318-09 - **Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:80D972AC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PREAENCIAL Nº. 041/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 102/2012, Pregão Presencial nº. 041/2012**, Objeto: locação de 01 (uma) motocicleta, para transportar leite pela vida, nas comunidades de Jacaré, Bamburral, Morro Grande e Jacaré, no Município de Grão Mogol. Contratado: **VALDETE RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF de nº. 131.855.318-09 - **Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA739957

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 043/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.043/2012, Processo nº. 123/2012, Objeto: Aquisição de Lâmpadas, Reatores e Conectores – Contratado: IVONE FERREIRA COSTA SOUZA - CNPJ nº. 05.086.586/0001-72 valor global R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos noventa reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ADAA1F3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 284/2012, Dispensa de Licitação nº. 043/2012, Processo nº. 123/2012, Objeto: Aquisição de Lâmpadas, Reatores e Conectores - Contratado: IVONE FERREIRA COSTA SOUZA – CNPJ nº. 05.086.586/0001-72 valor global R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos noventa reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB0CB74D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 12/04/2012, Pregão Presencial nº. 044/2012, Processo Nº. 122/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa para confecção de janelas de ferro, portas de chapa grades de proteção etc.. para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F38554D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2012 -LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 01/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME
Dotações
Orçamentárias:02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Valor Global: **R$ 15.362,50 (Quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:57CF2E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2012 - INCOPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 01/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* INCOPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME
Dotações
Orçamentárias:02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Valor Global: **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2187BC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2012 -WESI COMERCIAL LTDA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 01/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* **WESI COMERCIAL LTDA**
Dotações
Orçamentárias:02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Valor Global: **R$ 29.995,50** (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CA6198A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2012 - JAIR CUSTÓDIO BORGES-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 01/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR CUSTÓDIO BORGES-ME
Dotações
Orçamentárias:02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Valor Global: **R$ 38.539,25 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BA6CAE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 14/2012 – Objetivando a aquisição de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades do município de Itanhandu através do sistema registro de preço. Início do credenciamento dia 11/04/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C0EC92E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Fundamentação Jurídica: Lei Municipal nº 1.781/08, Termo de Convênio nº 002/2011 e o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos em 03/01/2012. Vigência até 31 de Dezembro de 2012, resolvem **RESCINDIR** a cessão do servidor Walter Ananias Paiva, CPF: 005.097.306-12, Identidade:M-4.534.725, ocorrida em 19/03/2012.
João Monlevade, 27 de Março de 2012

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0EF91506

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 075/2011 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA – O Terceiro Termo Aditivo é a ampliação de quantitativos do lote 01, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, §1°. O percentual de ampliação referente à reforma do prédio da ETA-PACAS é 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento), o que corresponde à R$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais).
João Monlevade, 27 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4FC27190

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 075/2011 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA – O Quarto Termo Aditivo é a ampliação de quantitativos do lote 03, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, §1°. O percentual de ampliação referente à Execução dos serviços de cobertura da base de Produtos Químicos Líquidos e dos floculadores na ETA-PACAS é 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), o que corresponde à R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
João Monlevade, 27 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:40EB4CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) ORGANIZAÇÃO COMERCIAL NACIONAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para coordenadores e professores da UEMG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão 01/2012 – Valor: R$ 78.375,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 12.364.0043.2100 – 3.3.90.39 - ficha 373 – Data: 09/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:5ED35ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2) PRINT CONNCTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – EPP

Objeto: Prestação de serviços de confecção de 37.500 carnês de IPTU em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, decorrente do Convite 02/2012 – Valor: R$ 10.098,75 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.: 01.123.0030.2073 ficha 278 – Data: 20/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3BFA0DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 3) RESTAURANTE TENTAÇÃO LTDA – ME.

Objeto: Fornecimento de alimentação para coordenadores e professores da UEMG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão 02/2012 – Valor: R$ 54.432,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: Dot.Orç.: 12.364.0043.2100 – 3.3.90.39 - ficha 373 – Data: 23/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:DF9D5396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1) 4º T.A ORGANIZAÇÕES LANNA LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento as Escolas Municipais e Secretarias diversas, decorrente do Pregão 20/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 975,00 – Data: 06/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A5361912

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2) 2º T.A JRN CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de obra para construção do Centro Cultural de João Monlevade, decorrente da Tomada de Preços 03/2011. Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 120 dias – Data: 26/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:02494B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3) 1º T.A GN ALIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina, suína e aves em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 25/2011 – Fund. Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 84.968,90, sendo: R$ 63.400,65 na dotação orçamentária 12.243.0043.2081 ficha 291 Fonte de Recurso 1.44.00 e R$ 21.568,25 na dotação orçamentária 12.365.0044.2103 ficha 382 Fonte de Recurso 1.01.00 – Data: 07/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:60E7F8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2012**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DO OP (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO) / 2010, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, no dia **03/05/2012 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 217 (Presidente da Comissão).

João Monlevade, 27 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:92BFEC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 48/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade **PREGÃO nº. 48/2012.** OBJETO: Aquisição de medalhas para torneios e campeonatos que acontecerão em 2012. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/04/2012 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou solicitado no e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro Municipal, 27/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:3ED2DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 50/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 50/2012.** OBJETO: Aquisição de fardamento para a Guarda Municipal. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 11/04/2012 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou solicitado no e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro Municipal, 27/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:AA189B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 51/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade **PREGÃO nº. 51/2012.** OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem doados ao Sr. Aristides Honório da Silva Neto. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 10/04/2012 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou solicitado no e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro Municipal, 27/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:81C503DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 53/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade **PREGÃO nº. 53/2012.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de leite em pó integral e fraldas geriátricas. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/04/2012 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou solicitado no e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro Municipal, 27/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:3576BF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 54/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade **PREGÃO nº. 54/2012.** OBJETO: Aquisição de pregos e madeiras para manutenção de diversas pontes da zona rural. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 10/04/2012 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou solicitado no e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro Municipal, 27/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:643818B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 002/2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/12
Contratação e empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **ITEM I**- Reforma da Escola Municipal Francisco Pinheiro Lacerda (Abaiba), no período de 03 (três) meses e para o **ITEM II**- Reforma e ampliação da CMEI Maria Amélia do Amaral (Providência), no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Dotação Orçamentária n º: 021002.1236112021.095.449051
Recurso: Próprio
Empresa vencedora: MM Engenharia e Construções de Muriaé Ltda CNPJ: 07.708.955/0001-47
Valores: Item I- R$ 66.142,15; **Item II**- R$ 42.014,88
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pelo Município de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura da homologação: 22/03/2012. Leopoldina, 22 de março de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:602EB546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 003/2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 003/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/12
Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **ITEM I**- Reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Rubens de Castro Meieles no período de 03 (três) meses e para o **ITEM II**- Reforma e ampliação do Pré-Escolar Municipal Saci Pererê, no período de 04(quatro) meses e no **ITEM III**- Reforma da Secretaria Municipal de Educação, no

período de 02(dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Dotação Orçamentária n º: 021002.1236112061.128.449051
Recurso: QESE
Empresa vencedora: Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - CNPJ 06.067.392/0001-92
Valores: Item I- R$73.344,28; Item II- R$ 124.798,95; Item III- R$ 99.982,10 **Condições de pagamento:** Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pelo Município de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura da homologação: 21/03/2012. Leopoldina, 21 de março de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:947B86C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 004/2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 004/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/12
Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **ITEM I**- Reforma e ampliação da Escola Municipal Antonio Lomba Junior, no período de 03 (três) meses e para o **ITEM II**- Reforma e ampliação da Escola Municipal Artur Dorigo Tito, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Dotação Orçamentária n º: 021002.1236112061.128.449051
Recurso: QESE
Empresa vencedora: Construtora TRV Ltda – ME - CNPJ: 11.460.132/0001-12
Valores: Item I- R$100.890,13; Item II-R$ 103.082,26
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pelo Município de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura da homologação: 15/03/2012. Leopoldina, 15 de março de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13DCEFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 017/12- PRC- 468/12- CUIDADOR SOCIAL NOTURNO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 017/12- CUIDADOR SOCIAL

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304/12, ADJUDICO O ITEm DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0468/2012 PREGÃO Nº 017/2012.**Objeto **"contratação de PESSOA FÍSICA NA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL". VENCEDORA DO ITEM CUIDADOR SOCIAL NOTURNO: ELZA DE MELO PACHECO- VALOR GLOBAL R$ 5.994,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 26.03.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:2140058E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO : PREGÃO 017/12- PRC- 468/12- CUIDADOR SOCIAL NOTURNO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 017/12- CUIDADOR SOCIAL

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0468/2012 PREGÃO Nº 017/2012.**Objeto **"contratação de PESSOA FÍSICA NA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL". VENCEDORA DO ITEM CUIDADOR SOCIAL NOTURNO : ELZA DE MELO PACHECO–VALOR GLOBAL R$ 5.994,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 27.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:3B92F060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 013/12- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0441/2012 PREGÃO Nº 013/2012.**Objeto **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO AMBULANCIA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 249/2011 EMG/SES/SUS-MG/FES, DESTINADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE LUZ-MINAS GERAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". EMPRESA VENCEDORA DO ITEM VEÍCULO ZERO KM: COPAVE – COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/a - VALOR GLOBAL R$ 60.600,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.LUZ, 27.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:71E96BAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 013/12- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304/12, ADJUDICO O ITEm DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0441/2012 PREGÃO Nº 013/2012.**Objeto **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO AMBULANCIA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 249/2011 EMG/SES/SUS-MG/FES, DESTINADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE LUZ-MINAS GERAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". EMPRESA VENCEDORA DO ITEM VEÍCULO ZERO KM: COPAVE – COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/a - VALOR GLOBAL R$ 60.600,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 27.03.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:68C9093A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Mendes Pimentel , torna publico o extrato do **terceiro** aditivo do Contrato nº 010/2011 – Referente ao Convite nº 023/2011 – A Empresa contratada: **DNS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 11.508.095/0001-75**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO De obras de pavimentação EM BLOQUETES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO NA RUA FREI INOCENCIO, CONFORME PROJETO DEVIDAMENTE APROVADO, FIRMANDO ASSIM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0305351-05/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENDES PIMENTEL/MG. Prorroga a vigência do contrato para **31/12/2012 -**Mendes Pimentel, 26/03/2012.

(A) OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:83E0A2BD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Mendes Pimentel , torna publico o extrato do **terceiro** aditivo do Contrato nº 038/2010 – Referente ao Convite nº 019/2010 – A Empresa contratada: **CONSTRUTORA H&G LTDA – CNPJ nº** 11.476.675/0001-28, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DE VIAS PUBLICAS - NA RUA VALDIVINO AMERICO DA CRUZ, CONFORME PROJETO APRESENTADO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP/MG E DEVIDAMENTE APROVADO, FIRMANDO ASSIM O TERMO DE CONVÊNIO N° 536/09.Prorroga a vigência do contrato para **10/05/2012 -**Mendes Pimentel, 26/03/2012.(a)

OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:D670A56B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: O Município de Mendes Pimentel , torna publico o extrato do **terceiro** aditivo do Contrato nº 007/2010 – Referente ao Tomada de Preços nº 050/2010 – A Empresa contratada: **CONSTRUTORA C&G LTDA – Construtora Ramos - CNPJ Nº 07.586.443/0001-55**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CONFORME PROJETO APRESENTADO AO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEVIDAMENTE APROVADO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 62.1.3.0983/2010 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENDES PIMENTEL/MG, BEM COMO o primeiro Termo Aditivo nº 62.1.3.2046/2011PARA O ACRESCIMO DO OBJETO CONTRATUAL SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO E PORTÕES DE ACESSO, FIRMADO SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENDES PIMENTEL/MG. Prorroga a vigência do contrato para **30/06//2012 -**Mendes Pimentel, 26/03/2012.

(A) OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:169B030C

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do Artigo 25 caput e inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação para contratação MAURO BONFIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, inscrita sob CNPJ n.º 05.908.905/0001-88, sediado na cidade de Belo Horizonte, MG, Rua Matias Cardoso, nº 63 sala 503 – Bairro Santo Agostinho, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, JUNTO AO TRIBUNAL JUSTIÇA DE MG, TRIBUNAL REGIONAL DE FEDERAL DA 1ª REGIÃO, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NAS INSTÂNCIAS EXTRAORDINÁRIAS (STJ e STF), que ocorrerá na conta da Dotação orçamentária **n.º 2.01.104.122.0006.2005-3.3.90.39.00 - FICHA 033** Mendes Pimentel, 27/03/2012.

(A) JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:EDC1E0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012 – Ata de Registro de Preço nº 01/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas /MG, e a empresa **ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA** acordaram proceder Registro de Preço para o fornecimento de materiais de expediente para uso interno deste órgão, de acordo com o edital, nas condições abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
I	144 pacotes	Papel alcalino A4 210x297mm, 75 gramas/ m2, cor branca, pacote com 500 folhas, melhor qualidade.	R$ 8,45
II	01 unidade	Abraçadeira de nylon,branca, medindo 140mm x 3,2 mm. embalagem com 100 unidades.	R$ 6,91
III	30 unidades	Agenda anual 15x19 cm, capa preta	R$ 9,03
VIII	20 unidades	Borracha para lápis, cor branca, macia, com capa protetora, tamanho 31x22x05mm – melhor qualidade.	R$ 0,49
IX	5 unidades	Borracha vinil plástica	R$ 0,65
XIII	24 unidades	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, azul, escrita fina, melhor qualidade.	R$0,90
XVI	05 unidades	Caneta Roller ub 157azul, melhor qualidade.	R$ 3,95
XVII	05 unidades	Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	R$ 3,95
XIX	08 caixas	Clips nº 2/0 de metal niquelado, alta resistência, tamanho 30x10mm , embalagem contendo 100 unidades.	R$ 1,20
XX	08 caixas	Clips nº 6/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 100 unidades.	R$ 1,00
XXIII	40 unidades	Cola Instantânea embalagem de 2 gramas.	R$ 2,05
XXV	02 pacotes	Envelope 229mmx324mm, papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	R$ 29,90
XXVIII	05 pacotes	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda,cristal,embalagem com 250 unidades.	R$ 4,05
XXXV	04 unidades	Fita dupla face 12mmx30m	R$ 2,70
XXXVII	07 caixas	Grampo grampeador 26/6 embalagem com 5000 unidades.	R$ 1,85
XXXIX	05 unidades	Grampeador de mesa para grampos 26/6 para	R$ 4,95

		grampear no mínimo 10 folhas com capacidade para 01 barra de grampos.	
XLIII	01 unidade	Livro ata com 100 folhas numerado, capa preta.	R$ 5,60
XLIV	02 unidades	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	R$2,90
XLVII	100 unidades	Pasta de grampo PVC transparente	R$ 1,18
XLIX	60 unidades	Pasta de registro A-Z larga para armazenamento de papel A4	R$ 4,30
LIV	03 unidades	Pincel atômico cor preta.	R$ 1,25
LV	05 unidades	Régua plástica transparente 30 cm milimetrados de qualidade comprovada.	R$ 0,30
LVI	05 unidades	Régua plástica transparente 20 cm milimetrados de qualidade comprovada.	R$ 0,15
LVIII	05 unidades	Papel A4 vergê branco, 120 g., embalagem com 100 unidades.	R$ 11,60
LX	15 unidades	Pasta plástica transparente 20cm, para armazenamento de papel A4.	R$ 1,60
LXI	15unidades	Pasta plástica transparente 30 cm, para armazenamento de papel A4.	R$1,85
LXIII	03 unidades	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	R$ 5,25

O preço registrado terá validade até 31/12/2012.
** O texto integral da ata e seus anexos, estão disponíveis para leitura na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br .*

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora em licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:45AF0FC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012 – Ata de Registro de Preço nº 01/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas /MG, e a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME** acordaram proceder Registro de Preço para o fornecimento de materiais de expediente para uso interno deste órgão, de acordo com o edital, nas condições abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
IV	03 unidades	Almofada nº 03 para carimbo, tamanho 95x124mm com tinta azul.	R$ 2,00
V	05 unidades	Apontador de lápis, Box, de melhor qualidade.	R$ 0,18
VI	12 unidades	Bobina em papel térmico para fax símile 215 mm x 30 mt de cor branca.	R$ 4,40
VII	01 caixa	Bobina máquina de calcular elétrica 57mm x 30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	R$ 14,10
X	100 unidades	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$ 0,48
XI	30 unidades	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$0,48
XII	50 unidades	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$ 0,48
XIV	24 unidades	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta.	R$ 0,65
XV	04 unidades	Caneta Retroprojetor de ponta média 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	R$ 1,80
XVIII	02 unidades	Calculadora de mesa com 10 dígitos medindo 12 cm x 07 cm, alimentação solar e bateria.	R$ 18,40
XXI	12 unidades	Cola Bastão embalagem de 12 gramas.	R$ 1,80
XXII	05 unidades	Cola Escolar branca líquida para colagem de papel, papelão em geral, alta resistência e secagem rápida, embalagem de 40 gramas.	R$ 0,56
XXIV	24 unidades	Líquido corretivo à base de água, embalagem de 18 ml.	R$ 0,80
XXVI	10 pacotes	Envelope para CD e DVD, papel cartela embalagem com 25 unidades.	R$ 0,1
XXVII	250 unidades	Envelope para convite 114x162 - colorido	R$ 0,22
XXIX	05 unidades	Estilete estreito com lâmina descartável de 8 mm de largura.	R$ 0,55
XXX	05 unidades	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura.	R$ 0,90
XXXI	06 unidades	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 16 cm.	R$ 0,50
XXXII	04 unidades	Fita Adesiva larga transparente gomada em rolos de 45mm x 45m	R$ 2,45
XXXIII	04 unidades	Fita Adesiva larga marron gomada em rolos de 45mm x 45m.	R$ 2,45
XXXIV	04 unidades	Fita Crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada.	R$ 2,50
XXXVI	20 unidades	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente rolo com aproximadamente	R$ 0,80
XXXVIII	04 caixas	Grampo plástico estendido embalagem com 50 unidades.	R$ 9,90
XL	02 unidades	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas à mais medindo 28 cm. (profissional).	R$ 37,00
XLI	05 unidades	Grampo grampeador tamanho 09/14 embalagem com 5000 unidades	R$ 11,90
XLII	01 caixa	Lápis preto nº 02, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medindo 175mm, caixa com 72 unidades.	R$ 17,10
XLV	02 unidades	Papel Contact Transparente de alta aderência 45cm de largura e 65mm de diâmetro em rolos de 2mts	R$ 3,05
XLVI	60 unidades	Pasta arquivo morto polionda azul em plástico rígido 330x240x60mm de qualidade comprovada.	R$ 2,00
XLVIII	20 unidades	Pasta Suspensa	R$1,20
L	60 unidades	Pasta de registro A-Z largo visor (luxo) para armazenamento de papel A4	R$ 9,40
LI	60 unidades	Pasta de Registro A-Z estreita para armazenamento de papel A4	R$ 3,90
LII	30 unidades	Pasta classificadora azul	R$ 2,10
LIII	03 unidades	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm com pinos de aço, com capacidade de perfurar no mínimo 20 folhas.	R$ 8,50
LVII	02 unidades	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	R$ 3,40
LIX	100 unidades	Pasta grampo papelão	R$ 1,05
LXII	08 unidades	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	R$ 9,40
LXIV	01 unidades	Suporte para fita durex grande	R$ 10,00

O preço registrado terá validade até 31/12/2012.
** O texto integral da ata e seus anexos, estão disponíveis para leitura na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br .*

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora em licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:293FEDAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2012 PRC Nº 364/2012

Tendo em vista o constante do processo n.º 022/2012 PRC nº 364/2012, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso IV da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37, caput c/c inciso XXI do mesmo artigo, todos da Carta da República, para a contratação da sociedade empresária: "Ferreira Júnior Engenharia Ltda", em caráter emergencial para prestação dos serviços de reforma de telhado da Creche Municipal José Gentil de Almeida, no bairro Padre Libério, nos exatos termos da documentação acostada aos autos. O prazo da execução é de 01 (um) mês e o valor total é de R$ 162.270,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 27 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:458E37DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 046/2012 – PRC Nº 157/12

(Secretaria Municipal de Cultura) Objeto: aquisição de carpete e cantoneira. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 13/04/12. Abertura: 13/04/12 às 14:00 horas. Pará de Minas, 27/03/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6E118660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO Nº 43/2012 - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 043/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Padre Pedro Machado**, conforme especificações abaixo:
Função: **Auxiliar de Serviços Educacionais**
Vaga: (Márcia Cássia Alves Silva– Férias Prêmio)
Nº. de vagas: **01 VAGA** Horário: **1° Turno**
Data da Chamada: **29/03/2012** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 26 de Março de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DB3FB08B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2784 12 - HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO PSICÓLOGO CRAS

DECRETO Nº 2.784/12 DE 27 DE MARÇO DE 2012

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012".

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado para os devidos fins o resultado do Processo Seletivo Simplificado 02/2012 com a seguinte classificação:

1º - Lugar – Joice Karla Carvalho Cardoso – RG nº MG.8.679.060 - 5,20 pontos;
2º - Lugar – Alda Maria Barbosa – RG nº 12.434.510 - 2,95 pontos;
3º - Lugar – Shirlei Valério Monteiro – RG nº 093.820.924-4 - 2,35 pontos;
4º - Lugar – Flávia Cristina Silva – RG nº MG-13.162.096 - 1,35 pontos;
5º - Lugar – Maísa Mara Arriel – RG nº MG-14.658.303 - 0,90 ponto;
6º - Lugar – Bruna Lemos Siqueira Sposito – RG nº MG-10.297.574 - 0,80 ponto;
7º - Lugar – Viviane Cristina da Silva Barbosa – RG nº MG-14.730.852 - 0,75 ponto;
8º - Lugar – Carolina Rodrigues Lima – RG nº MG-12.538.825 - 0,40 ponto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B6E7153D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.783/2012 - PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA SANTA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
DECRETO Nº 2.783/12 de 26 de março de 2010.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05.04.12.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril comemora-se a Sexta-feira da Paixão, sendo esta data feriado municipal,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 05.04.2.012.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0EA5C502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 - CONTRATO N.º 3150/11 - FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO Contrato n.º 3.150/2011 CELEBRADO EM 31.03.2011 COM FR Construções e Prestação de Serviços Ltda., contratada: **FR Construções e Prestação de Serviços Ltda.,** CNPJ nº 07.984.417/0001-85, com sede em Perdões/MG, na Rua Antonio Moreira de Carvalho, 25, Bairro Novo Horizonte, por seu representante legal, Sr. Francisco Ozório Romão, CONSIDERANDO, que ainda não foi possível concluir integralmente a recuperação das vias públicas pactuadas no instrumento contratual, em razão do período de chuvas que precipitou sobre o Município no final de 2011 até o primeiro bimestre de 2012 que atrasaram a prestação destes serviços; CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência doze meses ou seja, até 31.03.2012, data insuficiente parra conclusão obras pactuadas; CONSIDERANDO, que os referidas serviços encontram-se em fase de conclusão e que tais obras irão beneficiar centenas de munícipes, facilitando o acesso aos logradouros

públicos; CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - prorrogação
A cláusula Segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLAÚSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de até 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais
Perdões, 27 de março de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3A13211F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3636/2012 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.636/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Lar Vicentino Chico Norberto, CJPJ – 19.091.602/0001-20. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$4.000,00; VIGÊNCIA: de 27.03.2012 a 27.04.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
Lar Vicentino Chico Norberto

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:01B623F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.788/2012 - MÁRCIA DE CÁSSIA AKVES SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.788/12 de 26 de março de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 26/03/2012 a 24/04/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FED48220

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.789/2012 - WLADIMIR PEREIRA FREIRE

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.789/12 de 26 de março de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WLADIMIR PEREIRA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **WLADIMIR PEREIRA FREIRE,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1993 a 31/03/2003 que serão gozadas a partir de 26/03/2012 a 24/04/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:50806D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 2.710/2012

DELEGA FUNÇÃO DE SUA COMPETÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Prata – MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Prata, MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Dr. SILVIO MAGRI, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.194.686 – SSP-SP, inscrito na OAB MG sob nº 93.498, Assessor Jurídico Municipal, as funções e poderes necessários para representar o Município de Prata, nos autos Precatório nº 59/11, referente ao Processo nº 503/2008-063-03-07, em que figura como credor o Ministério Público, no valor de R$-176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) em tramitação na Secretaria de Execuções e Precatórios da Justiça do Trabalho, localizada à Rua Mato Grosso, nº 468, 14º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG.

Art. 2º - Para o cumprimento das funções ora delegadas poderá confessar, transigir, desistir e firmar acordo de parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:6D7FCAAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 197/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde do dia 20/03/2012 a 23/03/2012, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2012, ao servidor **WALDERSON SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:25117EB7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 198/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde do dia 19/03/2012 a 20/03/2012, devendo retornar ao serviço no dia 21/03/2012, à servidora **FABIANA BARSANULFO SOUZA NUNES,** ocupante dos cargos de Professora e Secretaria Escolar**.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:222C57AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 199/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde do dia 20/03/2012 a 03/04/2012, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2012, à servidora **ANDREIA NOGUEIRA DIAS,** ocupante dos cargos de Técnico de Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EDB30DA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 200/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde do dia 01/04/2012 a 30/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2012, à servidora **SUZANA ELEIDA MACEDO,** ocupante dos cargos de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EA7A24D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 201/2012

Art. 1º - Conceder gratificação da função de 100% (cem por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ônibus, ao servidor **SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA,** enquanto estiver ocupando esse cargo.
Art. 2º - Os vencimentos e atribuições do cargo acham-se previstos na Lei Complementar nº. 003/2006.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2012.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:803EF22E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 202/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2011, para serem gozadas no período de 26/03/2012 a 09/04/2012 e 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 10/04/2012 a 24/04/2012, ao servidor **TIAGO TEODORO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Dentista.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:DA66F88D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 203/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2011, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 23/04/2012, à servidora **RENATA SOUZA AMUI,** ocupante do Cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5BCA2510

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 204/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 08/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 16/04/2012, à servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:50E5C33D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 205/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2009, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 28/04/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 29/04/2012 a 08/05/2012, ao servidor **WELLINGTON SOUZA SANTOS,** ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Finanças.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4DE0799C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 206/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2011, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 21/04/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 22/04/2012 a 01/05/2012, ao servidor **LEVINO LUIZ MOURA VINHAIS,** ocupante do Cargo de Pedreiro.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2D2AF0E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 207/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para serem gozadas no período de 15/04/2012 a 04/05/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 05/04/2012 a 14/04/2012, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C8AF1049

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 208/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, ao servidor **SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0904C280

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 209/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 03/04/2012 a 02/05/2012, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:805C19D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 210/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, à servidora **LIBIA CRISTINA MORAIS VIEIRA,** ocupante do Cargo de Enfermeira Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2588C900

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 211/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, ao servidor **CLAUDIONOR BATISTA DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:69B741DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 212/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2010 a 23/10/2011, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, à servidora **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7B7A542D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 213/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 08/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, à servidora **SHEILA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D9858FEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 214/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, ao servidor **MARCOS PAULO MACEDO DE FREITAS,** ocupante do Cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A56B51D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 215/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2011, para serem gozadas no período de 03/04/2012 a 02/05/2012, ao servidor **JOEL CARLOS FERREIRA,** ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4143D51A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 216/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2007 a 05/11/2008, para serem gozadas no período de 03/04/2012 a 02/05/2012, ao servidor **WELLINGTON JOSE DE LIMA,** ocupante do Cargo de Motorista de Caminhão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:09051A83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 217/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 08/05/2012, ao servidor **MARCIANO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FE4917F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 218/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2010 a 02/11/2011, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 08/05/2012, ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA NOVAIS,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C28FE584

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 219/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 08/05/2012, à servidora **LUCIENE BENEDITA VILELA NOVAIS,** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:69DB4895

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 220/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, ao servidor **LUIZ CESAR MACHADO,** ocupante do Cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:252DF770

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 221/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, para serem gozadas no período de 09/04/2012 a 23/04/2012 e 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, para serem gozadas no período de 24/04/2012 a 08/05/2012, á servidora **IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA,** ocupante do Cargo de Oficial Administrativo .
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D9B842CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 222/2012

Art. 1º - Designar a **Srta. MARIVONE VIANA SILVÉRIO,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Finanças, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 09/04/2012 a 28/04/2012, em substituição ao **Sr. WELLINGTON SOUZA SANTOS,** que se encontra em gozo de férias.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Março de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:45C60EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO CONTRATO

Processo Licitatório: nº001/2012
Modalidade: convite
Contratante: Câmara Municipal de Prata
Contratada: Accontece Publicidades e Eventos Ltda
Objeto: prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade.
Valor global: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo vigência: 28 de março a 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:A48CED1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 057/2012

Processo Licitatório nº 041/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2012. Objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Contratante: Município de Prata – Contratada: GM Eventos - Locação de Materiais para Festas e Serviços de Buffet Ltda-Me. Valor global: R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 27/03/2012 a 20/04/2012. Data da assinatura: 27/03/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:1A04A548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO 01 E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: O pregoeiro, em continuação, na forma prevista no inciso I, do artigo 4º., da Lei 10.520/2002, torna público que fará realizar licitações de acordo com quadro abaixo. Editais poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, no Município, de 14:00 às 17:00 horas, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da municipalidade:

Modalidade	No.	Objeto/serviço	Data/horário julgamento
Pregão presencial	01	Produtos alimentícios.	09/04/2012 – 09:00
Pregão presencial	08	Gás GLP, limpeza, e manutenção.	09/04/2012 – 10:00
Pregão presencial	02	Didático e de escritório.	09/04/2012 – 11:00
Pregão presencial	04	Peças e serviços em veículos.	09/04/2012 – 14:00
Pregão presencial	10	Locação de veículos.	09/04/2012 – 15:00

Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em **26 de março 2012**. (Ass.) _____ Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Andson de Oliveira Souza
Código Identificador:B46C3301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRTO RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 030/2012 DISPENSA 007/2012. OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO DE ABRIGO PARA MENORES. VALOR MENSAL R$800,00(OITOCENTOS REAIS. vENCEDOR MARCO ANTONIO GARCIA. RIO PARANAIBA, 15 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:BE469B2A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 030/2012 DISPENSA 007/2012. OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO DE ABRIGO PARA MENORES. VALOR MENSAL R$800,00(OITOCENTOS REAIS. VALOR TOTAL R$ 7.200,00(SETE MIL E DIUZENTOS REAIS) . CONTRATADO MARCO ANTONIO GARCIA. RIO PARANAIBA, VIGENCIA 01.04.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA, 15 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A78F605A

LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICOI RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 025/2012 TOMADA DE PREÇOS 013/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA; EMPRESA VENCEDORA item 01 RESENDE & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA valor R$ 8,90(oito reais e noventa centavos).RIO PARANAIBA, 27 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:476EA1D2

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 025/2012 TOMADA DE PREÇOS 013/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA; EMPRESACONTRATADARESENDE & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA valor R$ 26.700,00(VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA 27.03.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA, 27 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C8866EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018 /2012

PORTARIA 018 /2012

Divulga os procedimentos contábeis patrimoniais específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014 em atendimento à Portaria nº 828 de 14/12/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O Prefeito de Santa Bárbara do Leste no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos;

Considerando que adequação da contabilidade pública municipal aos novos padrões dependerá da realidade de cada ente público e que caberá a cada Poder ou Órgão Municipal definir a cronologia das ações a serem implantadas;

Resolve:

I – O Município deve instituir Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem implantadas para atender a Portaria STN 828/2011, envolvendo todos os Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

II – Cada membro componente do Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório dentro de um prazo previamente determinado, relacionando os procedimentos contábeis que normalmente são adotados em seu âmbito quanto aos aspectos relacionados na Portaria.

III – A partir do diagnóstico levantado, o Grupo deve estudar as ações a serem implantadas, em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas em que o Município encontra-se sob jurisdição, e dos procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

IV – Para atender ao prazo estabelecido pela Portaria STN 828/2011, 31 de março de 2012, o Poder ou Órgão do Município divulga o cronograma contemplando todos os aspectos relacionados na Portaria, estabelecendo as ações a princípio julgadas necessárias, com prazos iniciais e finais de adequação, conforme demonstrado em anexo.

V - O Cronograma apresentado abaixo deverá ser divulgado em meio eletrônico de acesso público, quadro de avisos da sede da Prefeitura e enviado ao Tribunal de Contas.

Santa Bárbara do Leste, 26 de março de 2.012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE - MG

(Em atendimento à Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011)

Aspecto

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência,
e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.
Ações Início Conclusão

Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do
crédito (fato gerador).
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do
crédito a partir de seu lançamento.
A partir do histórico de recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não
recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.
Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente
não recebidos.
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa
(3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).

Abr/2012
Jul/2012
Out/2012
Out/2012
Nov/2012
Dez/2012

Jun/2012
Set/2012
Out/2012
Out/2012
Nov/2012
Dez/2012

Aspecto

Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.
Ações Início Conclusão

Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da
obrigação potencial.
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não
formalizado).
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja
liquidada.
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.

Abr/2012
Ago/2012
Ago/2012
Ago/2012
Out/2012

Jul/2012
Set/2012
Set/2012
Set/2012
Nov/2012

Aspecto

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
Ações Início Conclusão

Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em
uso, sua localização e vida útil.
Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo
para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de
reconhecimento.
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios
econômicos futuros ou serviço potencial.
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio

Abr/2012
Jul/2012
Ago/2012
Out/2012
Dez/2012

Jun/2012

Jul/2012
Set/2012
Nov/2012
Dez/2012

de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios
econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.

Quando houver necessidade.

Aspecto

Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária,
tais como depreciação, amortização e exaustão.
Ações Início Conclusão

Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que
estejam subavaliados.
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas
e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação.
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da
depreciação da parcela correspondente.
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo
contratual.
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os
benefícios estimados.

abr/2012
Jun/2012
Jul/2012
Ago/2012
Ago/2012
Ago/2012

Mai/2012
Jun/2012
Jul/2012
Mensal, a
partir de então
Mensal, a
partir de então
Mensal, a
partir de então

Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação
caso continue gerando benefício econômico ou social.
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente
exaurido.

Quando houver necessidade

Quando houver necessidade

Aspecto

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.
Ações Início

Conclusão

Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em
uso, sua localização e vida útil.
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua
construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.

Set/2012
Nov/2012
Dez/2012

Out/2012
Nov/2012
Mensal, a
partir de então

Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação
caso continue gerando benefício econômico ou social.
Aspecto Implementação do sistema de custos.
Ações

Quando houver necessidade

Conclusão

Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de
custos seja capturada
Identificação dos programas que terão seus custos apurados

Abr/2012
Abr/2012
Abr/2012

Dez/2012
Dez/2012
Dez/2012

Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados Jan/2013

Jul/2013

Levantamento dos custos apurados

Ago/2013

Por demanda

Aspecto

Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas
nacionais.
Ações Início Conclusão

Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação
Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e
nomenclatura do novo plano de contas do ente
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a
nova rotina de registro contábil
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP
Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil

Abr/2012
Abr/2012

Abr/2012
Abr/2012
Dez/2012

Nov/12
Nov/12
Nov/12
Nov/12
Dez/2012

Aspecto

Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Ações Início Conclusão

Caso o Município possua Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promover
todas as ações relacionadas.

Abr/2012

Dez/2013

Outras ações que os gestores municipais entender como necessárias.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:13D3567F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2010 - CONTORNO FERROVIÁRIO

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 069/2010

PROCESSO: Nº. 034/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Vega Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de engenharia do projeto executivo para construção do contorno ferroviário do município.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 22 de setembro de 2012.

Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:7695FC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO N.º 008/2012, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 00348/2012, TIPO MENOR VALOR POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 008/2012, Presencial, Processo n.º 00348/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de ar condicionado para ser instalado nas salas da secretaria de planejamento urbano. Sendo dois ar condicionado split piso teto com 80.000 BTUS/h, frio, 220v, trifásico. A abertura será dia 25 de Abril de 2012, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de Março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:D9FBD54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO NO: 01/2012 / CONVITE NO: 01/2012

Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas

Processo de Licitação no: 01/2012 / Convite no: 01/2012
Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Tomé das Letras leva ao conhecimento dos interessados que, em reunião realizada pela mesma no dia 26 de março de 2012, para julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação em epígrafe, foi verificado e proclamado o seguinte resultado:
Vencedor: Gebson da Silva Maciel, de Cruzília-MG. Preço de R$ 1.290,00 por mês;
2o colocado: Dalva Helena Dias, de Seritinga-MG. Preço de R$ 1.600,00 por mês;
3o colocado: Andrielle de Souza Pereira, de Cruzília-MG. Preço de R$ 1.650,00 por mês;
4o colocado: Regis Batista Lopes, de Belo Horizonte-MG. Preço de R$ 1.699,00 por mês.
Publique-se o presente aviso no quadro de editais no hall de entrada da Câmara, para cumprimento do art. 109, § 1o, da Lei 8.666/93, nos termos do art. 90 da Lei Orgânica do Município.
São Tomé das Letras, 26 de março de 2012.

CILÉIA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado no quadro de editais
da Câmara em 26/03/2012.

MARIA DE LOURDES LOPES APARECIDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Priscila Miguel Gonçalves
Código Identificador:E530E541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 040/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar licitação no dia 12/04/2012 às 10:00 hs processo licitatório nº 040/2012, modalidade pregão presencial nº 001/2012. Objeto: prestação de serviços de mecânica. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 27 de março de 2012.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:4F4BAF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 041/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 23/12/2012 às 10:00 hs processo licitatório nº 041/2012, modalidade pregão presencial nº 002/2012. Objeto: aquisição de pão francês para merenda escolar. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 27 de março de 2012.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:741B6652

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 042/2012 - PREGÃO Nº 003/2012

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 23/12/2012 às 10:00 hs processo licitatório nº 042/2012 pregão presencial nº 003/2012. Objeto: prestação de serviços conexão à internet e manutenção de informática. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 27 de março de 2012.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:BE2FE36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **Processo Licitatório 010/2012 – Pregão Presencial 002/2012**. Objeto: fornecimento de materiais hospitalares para atendimento às unidades de saúde do Município de Sem Peixe. Abertura dos envelopes: dia **11/04/2012**, às 13:00 horas, local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89 – CEP 35.441-000. Edital disponível no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (31) 3857-5158. E-mail: compras@sempeixe.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:65B37FFB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 004/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 045/2012 - Convite 004/2012, para a prestação de serviços profissionais especializados de Assistente Social, carga horária de 20 horas semanais, conforme as especificações técnicas e proposta comercial, de acordo com solicitação do Departamento de Assistência Social do Município de Sem Peixe, Minas Gerais. Profissional:
TAMIREZ SILVA HUDSON LOPES, pessoa física, inscrição no CRESS 14.505. Data da celebração do contrato: 22/03/2012. Vigência do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:8B4FA7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2012

Objeto:contratação de profissional para prestar serviços de vistoriador de veículos, escrivão ah doc, auxiliar de plantão na cadeia pública e Depol da Comarca de Tarumirim, atendendo o Convênio de cooperação firmado entre o município de Tarumirim e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo nº 002/2011, Dispensa nº 002/2012.Resolvem rescindir o contrato nº 007/2011, Termo Aditivo nº 035/2012 em comum acordo com o senhor José Pedro Inácio.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:086775B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2012

Objeto:Contratação de prestador de serviços para atender o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Tarumirim/MG, para exercer a função de educador na Associação OIKOS. Processo nº 031/2011, Dispensa nº 031/2012.Resolvem rescindir o contrato nº 103/20111 em comum acordo com a senhora Maria de Fátima Saraiva Amora.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DA18210C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 030/2012

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em poços artesianos já existentes nos distritos de Santa Rita, Bananal de Baixo, Bananal de Cima, Pega-Bem, Córrego do Lacrino, Horto e Usina de Triagem e Compostagem de Lixo. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 do dia 12/04/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar. Altamir Severo da Rocha, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8E77274B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO 028_2012

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 028_2012
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que tem por objeto a aquisição de tintas para demarcaçãom viária que foi efetivada a seguinte alteração:
No- **ANEXO II**

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

LEIA-SE:

LOTE 1						
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	150	UN	BALDE DE TINTA DE 18LTS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - AMARELO - à base de resina metilmetacrilato monocomponente resistência a abrasão de 130 litros			
2	300	UN	BALDE DE TINTA DE 18LTS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BRANCO - à base de resina metilmetacrilato monocomponente resistência a abrasão de 130 litros			
3	100	UN	BALDE DE TINTA DE 18LTS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - LARANJA - À BASE DE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 130 LITROS			
4	20	UN	BALDE DE TINTA DE 18LTS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PRETO - À BASE DE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 130 LITROS			
5	10	TMB	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO TINTA A BASE RESINA METIL - TAMBOR 200LT. - .			
Total						
LOTE 2						
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unitário**	**V. Total**
6	50	SC	MICRO ESFERA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO II, DROP - ON (ASPERSÃO) ACONDICIONADOS EM SACAS DE 25 KG			
7	150	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM ANTI GOTA COM CABO - .			
Total						

Fica mantido a data da entrega e abertura dos envelopes para o dia 02 de abril de 2012 às 13:00 horas

Três Corações, 27 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretario Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:34C57D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO 025_2012

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 025_2012
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que tem por objeto prestação de serviços de Coleta, Transporte, e Destinação Final de Resíduos Perigosos armazenados em um galpão localizado as margens da Rodovia BR 381, antiga empresa Amazônia T.S. que foi efetivada a seguinte alteração:
No item 8.2.4- Onde se lê CETESB- Leia-se : POR ORGÃO ESTADUAL COMPETENTE

INCLUA-SE: Item 1.2.1- Os interessados em participar deste certame deverão realizar visita técnica na antiga Empresa Amazônia T.S localizado as margens da Rodovia Br, 381 no dia 03/04/2012 às 09:00 horas, pelo licitante ou representante, que deverão estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
Em face das alterações fica designado o dia 11 de abril de 2012 às 09:00 para entrega e abertura dos envelopes

Três Corações, 27 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:70B0A969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PREGÃO 020_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE PREGÃO Nº 00020/2012- Objeto: Aquisição de bolsa em nylon para compor o Kit para o Curso de Formação para Professores/Profissionais de Serviço e Apoio do Programa de Educação Inclusiva - Convênio nº 657537/2009. - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SUPREMA DIGITAL LTDA com o valor total de R$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais) - Data: 13 de março de 2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 27 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A36A8E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO 00092-2011
CONVITE 001-2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00092/2011 -CONVITE Nº 00001/2011
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Orlando Rezende Andrade (Catiguá)
Fornecedor: SPINTER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:03/01/2012- Fim Vigência:03/06/2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 03/01/2012

TRÊS CORAÇÕES, 27 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:ED6FCD55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO 025_2012

ATA DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Presencial nº. 00025/2012 - Processo nº. 00160/2012

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2012, as 13:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento de pedido de impugnação da empresa *Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda* ao Pregão nº. 00025/2012**,** cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, e Destinação Final de Resíduos Perigosos armazenados em um galpão localizado as margens da Rodovia BR 381, antiga empresa Amazônia T.S. ltda. Devido a impugnação ser tempestiva e de direito, o Pregoeiro acolheu a mesma. Por se tratar de materia complexa, foi solicitado ao orgão requisitante (Secretaria Municipal de Meio ambiente) que se manifestasse a respeito do questionado pela impugnante, e o orgão requisitante enviou comunicação interna datada de 26 de março do corrente, com as seguintes informações: quanto ao objeto discriminado no edital, atende as necessidades da secretaria requisitante, pois tal material é objeto de acordo judicial, impugnão indeferida; quanto ao disposto no item 8.2.2 do edital, a secretaria não pôde descriminar os tipos de resíduos depositados no citado galpão devido não ter meios para fazê-lo, o que será feito pela empresa vencedora do certame, para tanto, as empresas interessadas em participar do processo licitatório terem idéia do material em questão, será agendada uma visita técnica ao local, de caráter obrigatório, impugnão indeferida; e, quanto ao constante no item 8.2.4, o orgão mencionado no edital "CETESB", deliberou por substituir para "orgão estadual competente", impugnão deferida. Com base no exposto pela secretaria requerente, e por se tratar de acordo judicial, é entendimento do Pregoeiro, em que pese as argumentações da impugnante, levar em consideração a justificativa do orgão requisitante. Sendo assim, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, por unanimidade, resolvem "**acatar a impugnação parcialmente"**, determinando a correção do item 8.2.4, substituindo a sigla "CETESB" por "orgão estadual competente" e dar continuidade aos trabalhos, definindo nova data para a realização do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 27 de março de 2012.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO E MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Equipe de Apoio

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:323E44DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 054/2011 PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2011 DE FORNECIMENTO – Pregão presencial 014/2011 – CONTRATADO: **POSTO PARDAL LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 29 de fevereiro de 2012 para término em 31 de março de 2012. Três Marias, 27 de março de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:E953C767

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N°056/2011 PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011 DE FORNECIMENTO – Pregão presencial 014/2011 – CONTRATADO: **POSTO DA BANDEIRA LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 29 de fevereiro de 2012 para término em 31 de março de 2012. Três Marias, 27 de março de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:FB5BE4A3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 121/2010 PREGÃO PRESENCIAL 055/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Pregão presencial 055/2010 – CONTRATADO: **ESTRELA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2011 para término em 31 de dezembro de 2012. Três Marias, 27 de março de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:35B960B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – MG – Edital Concorrência Pública nº 002/2012, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 27/04/2012, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 27 de março de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A55564BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 062/2011 – PROCESSO N.º 794/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 1.000,00 (um mil reais). Data: 14/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:682D5E02

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS – PREGÃO N.º 062/2011 – PROCESSO N.º 794/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais). Data: 14/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:57605B04

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 020/2011 – PROCESSO N.º 135/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Emigê Materiais Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 54,90 (cinqüenta e quatro reais e noventa centavos). Data: 14/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:366B3016

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 072/2011 – PROCESSO N.º 990/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais). Data: 19/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:437DFEA1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 116/2011 – PROCESSO N.º 1753/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Data: 15/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FBDB3E6C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 012/2012 – PROCESSO N.º 089/2012

Aquisição de Adubos e Herbicidas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Fernando Bacchin Agropecuária Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.423.260/0001-20, sendo o valor total registrado: R$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais); Vetbrasil Agroveterinária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.479.204/0001-00, sendo o valor total registrado: R$ 117.971,49 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Data: 23/03/2012 a 23/03/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E99DBF32

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 145/2009 – PROCESSO N.º 10214/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.313/0001-18. Fica prorrogado o prazo de vigência com término em 05/03/2013. Data: 05/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F74C80A5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 013/2012 – PROCESSO N.º 233/2012

Aquisição de Medicamentos constantes da Lista da ABC Farma. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, sendo o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Lista Oficial de Preços da ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – Medicamentos de Referência; 60% (sessenta por cento), ofertado para Medicamentos constantes na Lista Oficial de Preços da ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – Medicamentos Similares e 60% (sessenta por cento), ofertado para Medicamentos constantes na Lista Oficial de Preços da ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – Medicamentos Genéricos. Data: 26/03/2012 a 26/03/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A08A9D81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 024/2012 – PROCESSO Nº 436/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Material de Origem Mineral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 11 de abril de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 27 DE MARÇO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D2923AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.128/2012

DECRETO Nº. 1.128 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos contra a Fazenda Pública do Município de Tupaciguara e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 219 do Código Tributário Municipal, o qual autoriza o Prefeito Municipal a realizar a compensação tributária sem estabelecer as diretrizes;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA COMPENSAÇÃO
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 1º. Fica autorizada, nos termos e limites deste Decreto e conforme faculta o art. 219 do Código Tributário Municipal, a compensação de créditos tributários do fisco municipal com débitos da Fazenda Pública do Município de Tupaciguara, decorrente de créditos líquidos e certos contra ela havidos, inclusive os decorrentes de restituição de indébito.
§ 1º. O crédito tributário extinto pela compensação prevista neste decreto deverá ser pelo seu valor integral do ano ou do mês, conforme a modalidade do lançamento, portanto, não se admitindo a extinção parcial do lançamento.
§ 2º. Deverá haver identidade entre o credor da Fazenda Municipal e o devedor dos créditos tributários para que ocorra a compensação.
Seção II
Da Compensação com Créditos Líquidos e Certos Contra a Fazenda Pública Municipal
Art. 2º. O Prefeito Municipal, atendendo ao interesse e à conveniência do Município, poderá autorizar, em despacho, a compensação de crédito tributário com crédito líquido e certo, vencido ou vincendo, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal, mediante estipulação de condições e garantias para cada caso.
§ 1º. Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, seu montante poderá ser apurado com redução correspondente aos juros 1% (um por cento) ao mês, pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.
§ 2º. A compensação prevista no *caput* dependerá de requerimento do sujeito passivo da obrigação tributária.
Art. 3º. O pedido de compensação de que trata o artigo 2º desta lei será dirigido ao Prefeito Municipal, com a indicação do valor do crédito tributário e do crédito contra a Fazenda a Municipal a serem compensados, bem como de todos os elementos necessários à sua correta identificação.
§ 1º. Sem prejuízo de outros requisitos previstos em regulamento, o requerimento de que trata este artigo deve vir acompanhado de:
I – cópia da nota de empenho, da decisão de deferimento da restituição de indébito, confissão de dívida ou de quaisquer outros documentos comuns às partes que sirvam legalmente à comprovação da existência do crédito contra a Fazenda Municipal;
II – certidão positiva de débito, emitida pelo Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, referente ao crédito tributário que se pretende compensar, devidamente atualizado na data de sua expedição.
§ 2º. O Prefeito Municipal, atendendo ao interesse e à conveniência do Município, ao autorizar a compensação de que trata este artigo, poderá estipular condições e garantias para cada caso, de acordo com suas particularidades e conveniência administrativa.
Art. 4º. Efetivada a compensação, subsistindo saldo de crédito tributário ou de crédito contra a Fazenda Pública do Município, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns do débito e do crédito preexistentes, conforme o caso, previstas na respectiva legislação.

Seção III
Da Compensação de Créditos Tributários Objetos de Parcelamento Pelo Contribuinte
Art. 5º. O contribuinte que tenha parcelado seus débitos tributários na forma da legislação pertinente, poderá optar por compensar seus créditos com eventuais créditos líquidos e certos que tenha contra a Fazenda Municipal.
§ 1º. Neste caso deve o sujeito passivo requerer o cancelamento do parcelamento, ato em que a Fazenda Pública deverá decompor os juros e as correções, caso haja cobrado do contribuinte pelo parcelamento, retroagindo até a data da expedição da certidão positiva de débito.
§ 2º. O Prefeito Municipal, atendendo ao interesse e à conveniência do Município, ao autorizar a compensação de que trata este artigo, poderá estipular condições e garantias para cada caso, de acordo com suas particularidades e conveniência administrativa.
Art. 6º. O pedido de compensação de que trata o artigo 5º desta lei será dirigido ao Prefeito Municipal, com a indicação do valor do crédito tributário e do crédito contra a Fazenda a Municipal a serem compensados bem como de todos os elementos necessários à sua correta identificação.
Parágrafo único. Sem prejuízo de outros requisitos previstos em regulamento, o requerimento de que trata este artigo deve vir acompanhado de:
I – cópia da nota de empenho, da decisão de deferimento da restituição de indébito, confissão de dívida ou de quaisquer outros documentos comuns às partes que sirvam legalmente à comprovação da existência do crédito contra a Fazenda Municipal;
II – cópia do termo de desistência do parcelamento devidamente deferido pela autoridade fiscal competente, acompanhada da certidão positiva de débito, emitida pelo Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, referente ao crédito tributário que se pretende compensar, devidamente atualizado na data de sua expedição.

SEÇÃO IV
Da Compensação de Créditos Tributários Objetos de Execução Fiscal

Art. 7º. A compensação de crédito tributário com a Fazenda Municipal em cobrança judicial, uma vez já gerado despesas processuais fica condicionada a sua extinção, ao pagamento das custas pelo contribuinte/executado.

Parágrafo único: Quando o crédito tributário a ser compensando, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão do instituto da compensação fica condicionada à desistência da ação, arcando o devedor com o pagamento das despesas processuais.

Art. 8º. Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, se porventura já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência, instruindo o pedido, além dos documentos descritos no art. 3º deste Decreto, com a respectiva petição protocolada junto ao órgão competente.
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º. A compensação de que trata esta lei:
I - importa confissão irretratável da dívida;
II - extingue o crédito tributário, parcial ou integralmente, até o limite efetivamente compensado.
Parágrafo único. A iniciativa para a realização da compensação não suspende a exigibilidade do crédito tributário, a fluência dos juros de mora e dos demais acréscimos legais, nem garante o seu deferimento.
Art. 10. A compensação será deferida mediante ato do Prefeito Municipal, reconhecendo a extinção das obrigações recíprocas, na sua totalidade ou parcialmente, conforme seja o caso.
Art. 11. A compensação não alcança os créditos contra o Município de Tupaciguara:
I - que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo;
II – em que se verificar a existência de dolo ou fraude na sua constituição.
Parágrafo único. Devolvidos aos cofres públicos municipais os recursos indicados no inciso I deste artigo poderá ser realizada a compensação.
Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara(MG), 23 de março de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:17669CFD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.127/2012

DECRETO Nº. 1.127 de 23 de março de 2012.

"FIXA O VALOR DE PREÇO PÚBLICO/TARIFA DE EMBARQUE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupaciguara, nos termos art. 82, inciso VI, e pelo Código Tributário Municipal, nos termos do art. 276;

CONSIDERANDO que os preços públicos e tarifas podem ser majorados por decreto e cobrados a partir da sua publicação, pois, apesar de se sujeitarem ao regime jurídico de direito público, está no campo contratual sob supervisão governamental, não se aplica as regras do direito tributário,

CONSIDERADO que o Superior Tribunal de Justiça proclamou em diversas oportunidade que **as tarifas cobradas** por concessionárias ou diretamente pelo Poder Público pelos serviços públicos prestados não têm natureza tributária, mas sim de preço público, conforme o seguinte precedente:

"PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALEGADA VIOLAÇÃO DOS ARTS. 4º, DA LEI 6.528/78, E 13 DA LEI 8.987/95. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. REMUNERAÇÃO. NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA (PREÇO PÚBLICO). DISSÍDIO PRETORIANO. SÚMULA 83/STJ. PRECEDENTES. AGRAVO DESPROVIDO.
1. O julgamento da alegada violação dos arts. 4º, da Lei 6.528/78, e 13 da Lei 8.987/95 – para fins de se reconhecer a efetiva prestação do serviço de esgotamento sanitário e, assim, a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão – pressupõe, necessariamente, o reexame do contexto fático-probatório, atividade cognitiva vedada nesta instância especial (Súmula 7/STJ).
2. ***A remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, tem natureza jurídica de preço público (tarifa), e não de tributo (taxa).***
3. "Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida" (Súmula 83/STJ).
4. Agravo regimental desprovido." ***[1]***

CONSIDERANDO que os Tribunais Pátrios vem declarando a constitucionalidade da cobrança da tarifa de embarque, conforme precedentes abaixo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DECRETO 32.574/2010. ADMISSIBILIDADE. DECRETO AUTONÔMO. TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL. NATUREZA JURÍDICA DE PREÇO PÚBLICO.
I - O Decreto nº 32.574/2010 é autônomo e possui nítido caráter normativo, eis que estabelece a cobrança e define o valor da respectiva tarifa, sendo, portanto, passível de controle abstrato por meio de ação direta de inconstitucionalidade.
II **- Está assente na doutrina e na jurisprudência que a distinção entre preço público e taxa (de natureza tributária) está na compulsoriedade da exigibilidade do pagamento desta que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível (art. 145, inciso II, da Constituição Federal).**
III - ***A cobrança da taxa de utilização do Novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal visa remunerar o consórcio privado, a quem foi concedida a utilização, administração, operação, manutenção e exploração, precedida da construção do prédio público. Não há, portanto, cobrança compulsória, independente da utilização ou pela simples disponibilização. Somente aqueles que efetivamente se utilizarem dos serviços (utilização do terminal por meio de aquisição de passagens) pagarão a referida tarifa.*** *.(TJDF - Acórdão n. 554548, 20100020211692ADI, Relator JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, Conselho Especial, julgado em 16/08/2011, DJ 15/12/2011 p. 60)*
IV - Julgou-se improcedente a ação

CONSIDERANDO ainda, quanto ao aspecto, o Desembargador Flávio Rostirola do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ao apreciar o pedido de liminar do Mandado de Segurança nº 2011002004155-9, entendeu que *"(...) a tarifa de embarque é, realmente, preço público, e não uma taxa, notadamente em razão de seu caráter contratual – a manifestação de vontade do particular é imprescindível para o surgimento do vínculo obrigacional –, e de a prestação pecuniária ser facultativa, vale dizer, o sujeito opta por embarcar em ônibus no Terminal Rodoviário para realizar uma viagem, disso surgindo a sua obrigação de pagar a tarifa em referência. Não se trata, pois, de tributo, em particular, de taxa"*.
CONSIDERANDO que o Ministro Ricardo Lewandowski, sob a relatoria do RE 576189/RS, ainda no intuito de distinguir taxas de tarifas ou preço público, destacou que *"tanto a taxa quanto o preço público constituem um pagamento realizado em troca da fruição de um serviço público ou bem estatal, divisível e específico. A distinção entre ambas está em que a primeira caracteriza-se pela nota da compulsoriedade, porque resulta de uma obrigação legal, ao passo que o segundo distingue-se pelo traço da facultatividade por decorrer de uma relação contratual"*.
CONSIDERANDO, portanto, para a tarifa não se faz necessária a obediência ao regime jurídico tributário estabelecido para as taxas, bastando o ato oficial do poder concedente para a fixação dos valores e autorização pertinentes, tal como se procede.

CONSIDERANDO, por fim, que aos "olhos" do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, o que distingue a taxa do preço público é a **compulsoriedade** da primeira e a **facultatividade** deste último, nos termos da Súmula 545; ***"Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu".***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 1,50(um real e cinquenta centavos) a tarifa de embarque de passageiros do Terminal Rodoviário do Município de Tupaciguara, destinada a auxiliar seu custeio para manutenção, funcionamento e fiscalização, a ser cobrada do passageiro ou usuário, simultaneamente com a venda do bilhete de passagens.
Art. 2º. Ficam isentos da cobrança da tarifa de embarque, os idosos, assim considerados as pessoas maiores de 60 anos de idade de conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso), bem como aqueles portadores de deficiência física, devidamente comprovada.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data do dia 01 de abril de 2012.

Tupaciguara, 23 de março de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal -

[1] AgRg no Ag 819.677/RJ, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/05/2007, DJ 14/06/2007, p. 260.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:11A7DA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e da assessoria jurídica do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata da Tomada de Preços n.º 001/2012, datada de 26 (vinte e seis) de março de 2012 a favor da empresa **CONSTRUTORA VIATERRA LTDA**, para que produza os legais efeitos. União de Minas - MG, 26 de março de 2012.

APARECIDA DE FREITAS LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:3D7B803E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato 048/2012 – Carta Convite nº 003/2012 : Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Rogério Rodrigues Lopes - Objeto: Promoção de shows artísticos com fornecimento de som e iluminação para realização dos festejos populares tradicionais nos distritos e povoados do município de Varzelândia e divulgação de campanhas de saúde. Valor R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais) - Vigência: 26/03 a 31/12/2012– Varzelândia, 26 de março de 2012.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E25E6C0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 05/2012 a realizar dia 11/04/12 as 09:30 hs – Objeto – Serviços de transporte escolar e transporte para outras finalidades. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C7EC7472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

O município de Virgem da Lapa torna público que celebrou convênio de cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE,16 de Dezembro de 2011, para abastecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviço públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento Sanitário.

Virgem da Lapa, 27 de Março de 2012

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:69224EF7

